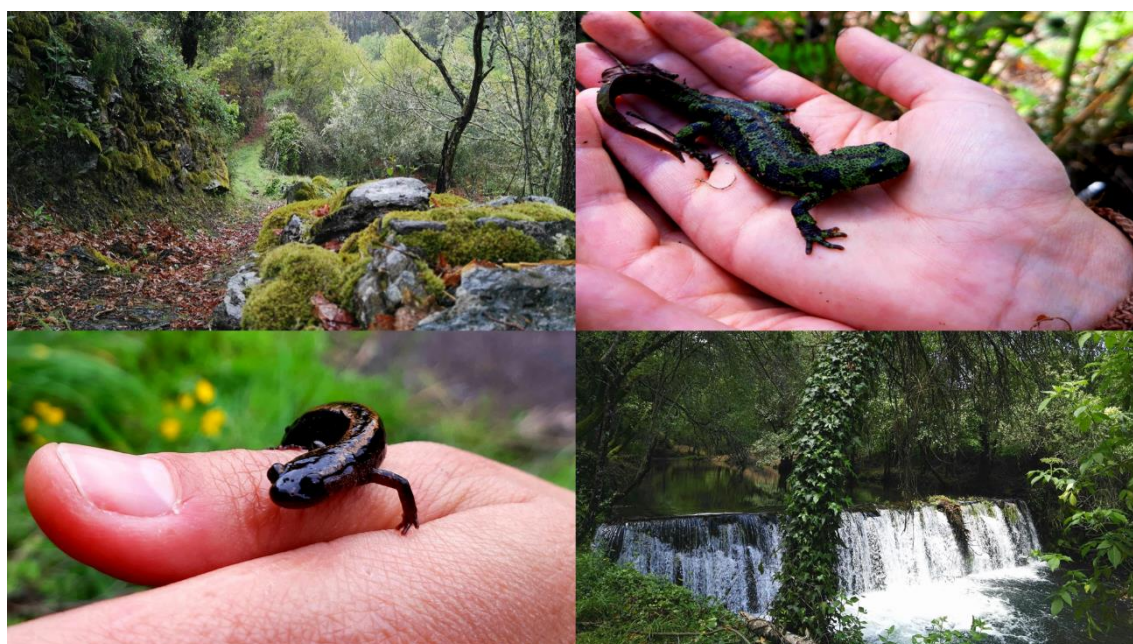


Susana Raquel Pires Ferreira

Redesenhar o território de Pedrógão Grande

Contribuição para a implementação da
Área Integrada de Gestão da Paisagem da Ribeira de Mega



Orientadora Interna: Professora Doutora Maria Beatriz Machado Fidalgo

Coimbra, 2023

Susana Raquel Pires Ferreira

Redesenhar o território de Pedrógão Grande

Contribuição para a implementação da Área Integrada de Gestão da Paisagem
da Ribeira de Mega

Relatório de Estágio Profissionalizante apresentado à Escola Superior Agrária
de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau
de Mestre em Recursos Florestais

Orientadora Interna: Professora Doutora Maria Beatriz Machado Fidalgo

AGRADECIMENTOS

Esta acabou por ser uma longa viagem, com desafios, incertezas, tristezas e alegrias, mas que no fim, e só com a ajuda de todos, foi possível traçar o caminho certo, com um final feliz.

Assim, a todos os docentes do Mestrado em Recursos Florestais, agradeço o apoio constante e os conhecimentos transmitidos.

Agradeço à minha orientadora interna, Professora Doutora Maria Beatriz Machado Fidalgo, a orientação, a sua visão crítica e sempre oportuna, mas saudavelmente exigente.

Ao Município de Pedrógão Grande, por me ter acolhido e dado as ferramentas necessárias para o sucesso deste projeto.

À minha orientadora externa, Engenheira Sofia Ramos, agradeço o apoio e motivação, os ensinamentos e as palavras encorajadoras, o carinho e o acolhimento, a confiança e a sua incansável disponibilidade. Ao gabinete dos “3S” – A Engenheira Sofia Ramos e a Engenheira Sofia Carmo – agradeço os ensinamentos transmitidos, até nas mais pequenas coisas, as palavras de conforto e orientação, o companheirismo e amizade, mas principalmente por me mostrarem o verdadeiro significado de trabalho de equipa, porque: “Quando acreditamos e gostamos do que fazemos quebramos barreiras, criamos laços e vamos à natureza repor energias”.

A todos os meus colegas de curso, que me acolheram nesta nova escola como se sempre tivesse feito parte dela, agradeço as palavras de amizade e conforto, e o incentivo constante para fazer sempre mais e melhor.

Aos meus pais, um terno e especial agradecimento por me darem as bases e a força necessária, por me permitirem sonhar e nunca me deixarem desistir.

Ao meu namorado, pela disponibilidade e compreensão, a confiança e o companheirismo, por ser aquele que me apoiou emocionalmente e nunca duvidou das minhas capacidades e do sucesso desta etapa, por ser a minha alavanca e o meu porto seguro.

Ao meu irmão, cunhada e sobrinhos, por acreditarem em mim e me fazerem muitas vezes desligar do stress e da pressão diária, por me mostrarem que a família está sempre presente.

O sucesso deste bonito percurso só foi possível com o apoio, força e carinho de todos.

RESUMO

Vivemos hoje num país onde o fenómeno da litoralização, com uma concentração progressiva de pessoas e serviços junto à faixa litoral, ou às grandes cidades, está cada vez mais presente na nossa realidade, sendo que a ideia de ter uma casa e um terreno no campo já não é alvo de tanta procura como antigamente. Este fenómeno causa problemas nas zonas rurais como o envelhecimento da população, a desertificação de aldeias e o decréscimo da natalidade.

O abandono das aldeias para as grandes cidades provoca também o abandono das terras, que deixando de ser cultivadas, passam a ser ocupadas por matos e floresta desordenada.

O projeto Área Integrada de Gestão da Paisagem – Ribeira de Mega, tem como objetivo a alteração do uso do solo numa área de 1950ha, na zona Norte do concelho.

O Município de Pedrógão Grande submeteu uma candidatura relacionada com os designados “Condomínios de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta”, que tem como objetivo tornar as aldeias mais resilientes aos incêndios.

No decorrer deste relatório, serão aprofundados os dois projetos acima mencionados, bem como as ações realizadas, os trabalhos de campo efetuados e os resultados dos mesmos, durante o período de estágio.

PALAVRAS-CHAVE: ordenamento, gestão, monocultura, resiliência, prevenção

ABSTRACT

Nowadays, we live in a country where the phenomenon of coastal urbanisation, with a progressive concentration of people and services along the coastline or in large cities, is increasingly present in our reality, and the idea of having a house and land in the countryside is not as sought after as it used to be. The phenomenon causes problems in rural areas, such as the ageing of the population, the desertification of villages, and a decline in birth rates.

Villages are abandoned in favor of big cities, which causes the uncultivated land to become scrubland and disorderly forest.

The project is the Integrated Landscape Management Area - Ribeira de Mega, which aims to change land use in an area of 1950 ha, in the north of the municipality.

In order to continue with the Landscape Transformation of Vulnerable Forest Territories program, the municipality of Pedrógão Grande submitted an application related to the so-called "Condomínios de Aldeia: Integrated Program to Support Villages Located in Forest Territories", which aims to make villages more resilient to fires.

During this paper, the two aforementioned projects will be discussed in depth, as well as the actions undertaken, the fieldwork carried out and their outcomes during the internship period.

KEYWORDS: planning, management, monoculture, resilience, prevention

ACRÓNIMOS

AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem

BUPI – Balcão Único do Prédio

CMPG – Câmara Municipal de Pedrógão Grande

COS - Carta de Uso e Ocupação do Solo

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

DGT - DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO– Direção-Geral do Território

etc. – entre outras coisas

ESAC – Escola Superior Agrária de Coimbra

€ - euro

GTF – Gabinete Técnico Florestal

GPS - Global Positioning System

ha - hectares

IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

INE – Instituto Nacional de Estatística

m - metro

OIGP – Operações Integradas de Gestão da Paisagem

% - percentagem

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PROF- Plano Regional de Ordenamento Florestal

RGG – Representação Gráfica Georreferenciada

SGIF – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais

SNIG - Sistema Nacional de Informação Geográfica

ÍNDICE

Introdução	9
1. Valorizar o Território através da Paisagem	9
1.1. Constrangimentos e Soluções associados à gestão da Paisagem	11
1.1.1. O Programa de Transformação Da Paisagem (PTP)	12
1.2. Objetivos	16
Projetos – C8. Florestas	16
2. Área Integrada de Gestão da Paisagem – Ribeira de Mega	16
2.1. Localização e Enquadramento	16
2.2. Caracterização Biofísica e Edafoclimática	17
2.2.1. Hipsometria	18
2.2.2. Declive	18
2.2.3. Exposição	19
2.2.4. Hidrografia	19
2.2.5. Solo	19
2.3. Uso e Ocupação do Solo	20
2.4. Caracterização Socioeconómica e Ambiental	20
2.5. Áreas edificadas e infraestruturas	21
2.6. Fogos Rurais	21
2.7. Enquadramento nos instrumentos de gestão do território	24
2.8. Objetivos da Constituição da AIGP	25
2.9. Informação cadastral	25
2.9.1. Cadastro <i>início do projeto</i> – outubro de 2021	26
3. Condomínio de Aldeia – Foz do Carriçal	27
3.1. Enquadramento	27
3.2. Proposta de Alteração	28
4. Metodologia	33
5. Conclusões	49
6. Bibliografia	50
7. Anexos	52

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	13
Figura 2: Localização da AIGP da Ribeira de Mega.....	17
Figura 3: Castelo do Vale de Armunha	18
Figura 4: Distribuição anual da área ardida e nº de ocorrências	22
Figura 5: Distribuição da área ardida por espaços florestais 2005 – 2015	23
Figura 6: Mapa dos prédios rústicos e/ou mistos georreferenciados na AIGP à data de Outubro 2020.....	26
Figura 7: Aldeia Foz do Carriçal.....	28
Figura 8: Mapa das Intervenções no Condomínio de Aldeia	32
Figura 9: Edital partilhado na Página do Município	34
Figura 10: Fotografia da sessão de esclarecimentos na Derreada Cimeira	36
Figura 11: Exemplo de PowerPoint apresentado à população	36
Figura 12: Levantamentos Realizados.....	40
Figura 13: Mapa com os levantamentos dos prédios rústicos e/ou mistos realizados durante o período de estágio	40

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Ocupação Florestal	20
Tabela 2: Tipologia de Intervenção	29
Tabela 3: Mapa de Trabalhos e Estimativa Orçamental.....	31
Tabela 4: Planeamento da Implementação do Projeto.....	32
Tabela 5: Sessões de Esclarecimento	35
Tabela 6: Cadastro - junho de 2022.....	39

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentagem da Distribuição do Tipo de Causas de Incêndio	24
Gráfico 2: Inquiridos por sexo	44
Gráfico 3: Resposta à questão: Sabe o que é uma Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP)?	44
Gráfico 4: Resposta à questão: Quais os objetivos da AIGP?.....	45
Gráfico 5: Resposta à questão: Reconhece vantagens e desvantagens na existência de uma AIGP?	46
Gráfico 6: Resposta à questão: Sabe o que é um Condomínio de Aldeia?	47
Gráfico 7: Resposta à questão: Reconhece vantagens e desvantagens na existência de Condomínios de Aldeia?	48

Introdução

1. Valorizar o Território através da Paisagem

O termo paisagem tem sido entendido de várias formas e significados, sendo que mais recentemente, este tema tem vindo a ser discutido com maior frequência, dependendo das diferentes áreas. Este termo, possui vários significados, uma vez que representa tudo aquilo que podemos captar com os nossos sentidos: visão, tato, olfato, paladar e audição, o que acaba por ser um fator de compreensão das relações sociais e naturais de um determinado espaço.

“Paisagem é o conjunto de formas que num dado momento, exprimem as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre o homem e a natureza. Ou ainda, a paisagem se dá como conjunto de objetos concretos.” (Santos, 1997)

A paisagem pode ter diversas dimensões: “a ecológica, que inclui as componentes físicas e biológicas dos ecossistemas; a cultural, em que são considerados tanto os fatores históricos como as questões de identidade e capacidade narrativa da paisagem; a socioeconómica, referente aos fatores sociais e às atividades humanas que permanentemente constroem e alteram a paisagem (...); e, finalmente , a dimensão sensorial, ligada ao modo como as paisagens são apreciadas por diferentes pessoas ou grupos de pessoas” (Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental , 2022).

Desta forma, o conceito paisagem torna-se cada vez mais amplo, podendo esta ser de dois tipos: natural e humanizada, resultado da inter-relação entre a esfera natural e a humana.

- **Paisagem Natural:** Elementos naturais, que não foram modificados pela ação humana, como por exemplo a floresta.
- **Paisagem humanizada:** Elementos produzidos ou transformados pela ação humana, muitas vezes chamada também de paisagem cultural.

Nas últimas décadas, a paisagem e as preocupações que esta transmite, têm estado associadas às políticas ligadas ao território e à conservação da natureza. A preocupação com a conservação da natureza tem vindo a crescer, sendo que se verificou que a conservação dos ecossistemas, que eram muitas vezes aplicados em áreas isoladas, não fazia sentido, se as áreas envolventes, não estivessem também elas geridas, como um todo, um conjunto da paisagem.

A paisagem é considerada um sistema complexo e dinâmico, influenciada ao longo do tempo, por diferentes fatores naturais e culturais.

No caso das florestas, parte integrante da paisagem, estas são ecossistemas que possibilitam inúmeros benefícios à sociedade, através dos Serviços de Ecossistema Florestais. No entanto, e tendo como exemplo as alterações do clima, que fazem aumentar a ocorrência de tempestades de vento, incêndios e pragas, é cada vez mais importante realizar mudanças na floresta, de forma a torná-la mais resiliente.

Existem vários estudos que apontam para o quanto é importante a gestão multifuncional, de forma a salvaguardar as diferentes funções florestais (Wolf and Primmer 2006; Gustafsson et al. 2012; Benz et al. 2020).

Esta gestão multifuncional (com muitas possibilidades e funções), constitui um apoio a um conjunto de atividades como a cinegética, a apicultura e a produção por exemplo de plantas aromáticas ou condimentares que, associadas à floresta, promovem a valorização da produção de bens não lenhosos, sendo por isto uma abordagem às mudanças climáticas e à mitigação, adaptação e conservação da biodiversidade.

Os espaços florestais, assumem assim um papel extremamente importante na conservação da biodiversidade e na regulação dos ecossistemas. A definição dos serviços de ecossistema, segundo o CISCES (*Common International Classification of Ecosystem Services*), divide-se em três categorias:

- **Serviços de Provisão** – produtos obtidos dos ecossistemas, como a produção agrícola e pecuária, a madeira, plantas silvestres para consumo, fibras e outros produtos, a água para consumo humano;
- **Serviços de Regulação e Manutenção** – benefícios obtidos por manutenção das condições naturais, como o sequestro de carbono, a proteção do solo contra a erosão, a regulação hidrológica, a polinização ou a manutenção de habitats;
- **Serviços Culturais** – baseiam-se na capacidade da paisagem para o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer, a qualidade estética da paisagem, ou o seu valor cultural.

1.1. Constrangimentos e Soluções associados à gestão da Paisagem

No artigo “Scanning the solutions for the sustainable supply of forest ecosystem services in Europe”, são referenciados constrangimentos associados à gestão multifuncional, que podem muitas vezes estar associados a questões políticas, e interesses externos ao setor florestal, tendo por base as áreas ambientais, socioculturais, económicas, de gestão e de governança.

Os principais constrangimentos elencados ao nível do **Ambiente** são: o aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos; o aumento da extensão, frequência e impactos das pragas e doenças e a fragmentação dos habitats, apresentando-se como soluções a promoção da silvicultura tendo em conta as alterações climáticas, bem como integrar e regular os serviços de ecossistemas, de forma a que todas as partes interessadas unam esforços contra as ameaças ambientais. A **Gestão** praticada, foca-se apenas na produção de madeira e biomassa, faltando a adaptação aos novos tempos. A falta de informação sobre os serviços de ecossistema, é matéria que deve ser trabalhada a diferentes níveis, para reforçar o conhecimento entre as partes interessadas e a comunidade. Para tal são referidas estratégias ao nível da educação, sensibilização e investigação por forma a garantir a diversidade genética. No que respeita ao pilar **Económico**, verifica-se que o apoio financeiro para adaptação às mudanças é insuficiente, uma vez que se verificam assimetrias nos diferentes intervenientes do setor florestal, existindo lacunas no que respeita aos instrumentos económicos e empresariais. Como soluções ao nível económico refere-se o aumento e a promoção dos investimentos como via de obtenção de florestas geridas para serem mais resilientes e preventivas em relação a perigos naturais, aumentando a disponibilidade e acessibilidade a instrumentos financeiros que permitam cobrir perdas em caso de ocorrerem eventos naturais. Ao nível da **Governança**, refere-se a falta de coordenação; de representação das partes interessadas nas principais decisões, sendo importante envolver a comunidade de forma participativa na tomada de decisão. Por fim, ao nível **Sociocultural**, verifica-se que não existe igual perceção dos valores florestais pelos diferentes agentes da sociedade, sendo referenciadas como soluções a criação de ferramentas preventivas que permitam prevenir o abandono, levando assim à rotatividade geracional no setor florestal (Morcillo & Torralba, 2022).

No entanto as diferentes abordagens paisagísticas, não conseguem superar as disparidades no poder, os interesses, nem podem substituir as instituições com autoridade para estabelecer e legitimar os direitos de propriedade. Podem, no entanto, fornecer mecanismos nos quais a sociedade e as populações, possam ser envolvidas, de forma a alcançar melhores resultados, garantindo investimento público e privado para

os territórios, para existir uma gestão ativa, diminuindo a ocorrência de incêndios rurais e de outros eventos extremos.

Para valorizar o território através da paisagem, a liderança tem de ser forte, os processos têm de ser sustentados e facilitados a longo prazo, têm de existir orçamentos adequados e medidas adaptadas, tendo em conta a avaliação do processo.

O envolvimento do setor privado é crucial e é importante que todas as partes tenham interesses partilhados nas ações, para motivar a sua participação e a obtenção de bons resultados (Sayer, et al., 2014). Existem vários estudos que enfatizam o facto de que as pessoas são parte integrante dos serviços de ecossistema e da paisagem e que, existe uma dinâmica entre eles e outras partes do sistema, que é importante gerir de forma correta (Melnikovych, et al., 2018).

Assim, criaram-se estratégias que visam equilibrar a conservação e o desenvolvimento, de forma sustentada, para enfrentar desafios globais, como a perda de biodiversidade e a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

1.1.1. O Programa de Transformação Da Paisagem (PTP)

O Programa de Transformação Da Paisagem (PTP) destina-se aos territórios mais vulneráveis¹ da floresta: territórios onde a perigosidade de incêndio é elevada. A estratégia deste programa tem presente a seguinte perspetiva: “Os territórios da floresta como referencial de uma nova economia dos territórios rurais de baixa densidade; que valoriza o capital natural e a aptidão dos solos; que promove a resiliência do território e que assegura maiores rendimentos, através de processos participados e colaborativos e de base local e da capacitação de atores e instituições. São também objetivos do PTP incentivar os produtores a melhorar a gestão das suas explorações e desenhar a paisagem desejável para dar resposta aos desafios das alterações climáticas” (DGT, Direção-Geral do Território, s.d.).

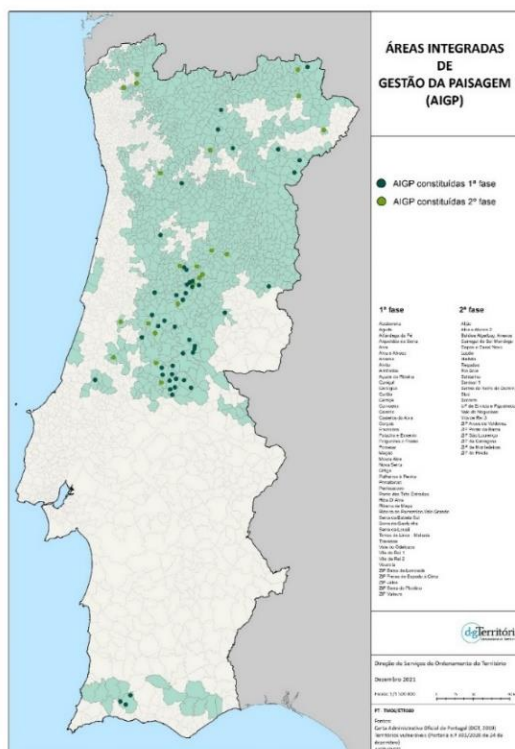
Este programa foi aprovado pela Resolução do Concelho de Ministros nº49/2022, de 24 de junho, estando ajustado com as orientações do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030) e com a Estratégia Nacional das Florestas 2030 (ENF 2030).

¹ São considerados territórios vulneráveis as freguesias que verifiquem as seguintes condições: mais de 40% do território se encontrar sob perigosidade alta e muito alta de incêndio rural e freguesias que apesar de não terem a condição anteriormente descrita, estão circundadas por freguesias que contemplam esse critério.

As **Áreas Integradas de Gestão da Paisagem**, são uma ferramenta que visa a gestão agregada e exploração dos espaços agroflorestais em zonas de minifúndio e onde o risco de incêndio é elevado. A área delimitada e posteriormente designada de AIGP tem um conjunto de características que fazem com que a reconversão e gestão de espaços florestas, silvopastoris e agrícolas seja urgente, tendo como objetivos:

- Aumentar a resiliência ao risco de incêndio;
- Adaptação às alterações climáticas;
- Potenciar a produtividade dos solos;
- Estimular a população para a gestão e conservação dos espaços;
- Equilibrar os ciclos naturais.

Para a delimitação de uma AIGP, ter-se-ia de identificar terrenos com uma área mínima de 100 hectares contínuos. Foram apresentados vários projetos, tendo sido aprovadas 70 AIGP, como se pode verificar na figura 1 (DGT, Direção-Geral do Território, 2022).



(Fonte: DGT, 2022)

Prevê-se que o financiamento das AIGP seja multifundos, mas o financiamento atual para a sua constituição e implementação no terreno (até 2025) será através do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). O PRR é “um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década” (Plano de Recuperação e Resiliência, s.d.).

Nestas áreas pretende-se a alteração do uso do solo, ao nível da paisagem, ou seja, áreas florestais que poderão passar a agroflorestais, agrícola ou prados e pastagens. Esta alteração visa potenciar uma gestão correta do território, de forma a garantir a proteção de pessoas, animais e bens, sendo que acaba por ser uma forma de também valorizar os recursos locais, apostando na biodiversidade, na tentativa de travar o processo de abandono e promover uma floresta multifuncional.

O Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de junho, estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem (RJRP), com o objetivo de promover a transformação da paisagem, e apresenta várias medidas programáticas, entre as quais se encontram as AIGP e as OIGP. O RJRP, estabelece regras para o funcionamento das AIGP, tendo sido introduzidas alterações no Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro, de modo a melhorar os mecanismos da operacionalização, como por exemplo:

- A possibilidade de existirem novas entidades promotoras e entidades gestoras, como as organizações não governamentais de ambiente;

“Artigo 13.º

[...]

1 - A constituição de uma AIGP pode ser promovida pelo Estado, pelas autarquias locais, por organizações de produtores florestais ou agrícolas, por cooperativas, por associações locais, por organizações não-governamentais de ambiente, por entidades gestoras de baldios ou por organismos de investimento coletivo.”

- Distinção do que são as entidades promotoras e entidades gestoras, bem como das suas funções;
- Apoio financeiro através de “financiamento Multifundo prevista no PTP” (Programa de Transformação da Paisagem);
- Caracterização e identificação dos prédios rústicos e dos seus proprietários através de representação gráfica georreferenciada - informação cadastral simplificada, para mais tarde transformar essa informação numa carta cadastral;

- Com vista à execução da transformação da paisagem, os proprietários/arrendatários devem ser informados das Operações Integradas de gestão da Paisagem (OIGP), devendo participar na sua elaboração e execução.

Segundo o artigo 15.º do presente Decreto-Lei, a entidade gestora é a responsável pela elaboração e execução da OIGP, sendo que as autarquias locais podem assinar contrato com essa entidade gestora, de forma a serem entidade corresponsável pela execução das operações.

A entidade gestora, deve monitorizar as Operações Integradas de Gestão da Paisagem, prestar apoio técnico aos proprietários, instruir e submeter candidaturas, entre outros.

A entidade promotora deve designar a entidade gestora (quando não é a mesma), realizar estudos e projetos e realizar ações de modo a mobilizar a população para a adesão ao projeto.

Para dar resposta à medida programática “**Condomínios de Aldeia**”, através do Fundo Ambiental, com recurso a financiamento previsto no PRR, foi criado o Aviso “RE-C08-i01: Transformação da Paisagem dos Territórios Vulneráveis – nº 02/C08-i01/2022” da componente C08 – Floresta do Plano de Recuperação e Resiliência, cujos principais objetivos pretendem contribuir para o fomento da economia local, da biodiversidade e resiliência dos territórios.

A atuação nos territórios vulneráveis, definidos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, ao nível da perigosidade de incêndio e da ocupação e uso do solo atual, pretende garantir a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território, na envolvente às áreas edificadas. Preconiza-se para estas áreas a reconversão de territórios classificados como matos ou floresta (territórios florestais) noutros usos, geridos estrategicamente, garantindo a segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços do ecossistema e o fomento da biodiversidade. A área de intervenção corresponde à extensão da interface direta das áreas edificadas com territórios florestais e abrange apenas a área ocupada pela faixa de gestão de combustível da rede secundária da área edificada, aprovada no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

O objetivo destes projetos é garantir comunidades mais preparadas e resilientes, contribuir para o fomento da economia local e da biodiversidade, envolvendo as comunidades locais na conservação do património natural e sociocultural autênticos do território. Estas ações pretendem libertar os titulares dos prédios rústicos, localizados nas áreas a intervir, do ónus permanente da respetiva gestão de combustível.

Eram objetivos específicos do Aviso:

- Apoiar projetos que promovam alterações no uso e ocupação do solo, que garantam a remoção da biomassa; a utilização de métodos alternativos à queima de sobrantes, tornar as áreas edificadas menos vulneráveis ao fogo; aumentar a resiliência dos ecossistemas.
- Promover a adoção de soluções estruturais e de base natural, fomentando a prestação dos serviços pelos ecossistemas;
- Promover projetos que integrem boas práticas de adaptação às alterações climáticas, com carácter demonstrativo e de replicabilidade;
- Promover projetos que já integrem ou venham a integrar áreas edificadas aderentes ao programa Aldeia Segura”

1.2. Objetivos

A realização deste trabalho tem como objetivos principais:

- 1) Apoio na implementação e divulgação da Área Integrada de Gestão da Paisagem de Ribeira de Mega;
- 2) Apoio na implementação e divulgação de um Condomínio de Aldeia.

Projetos – C8. Florestas

2. Área Integrada de Gestão da Paisagem – Ribeira de Mega

2.1. Localização e Enquadramento

A AIGP Ribeira de Mega foi aprovada a 6 de julho de 2021, juntamente com outras quarenta e seis, pelo Despacho n.º 7109-A/2021 de 16 de julho. Analisando os vários instrumentos de ordenamento do território, as áreas ardidas e a tipologia de ocupação florestal, foi selecionada uma área de 1950 hectares, com fim à implementação de uma área piloto no concelho, para gestão integrada da paisagem. Esta área situa-se na zona Norte do concelho, como se pode verificar pela análise da figura 2.

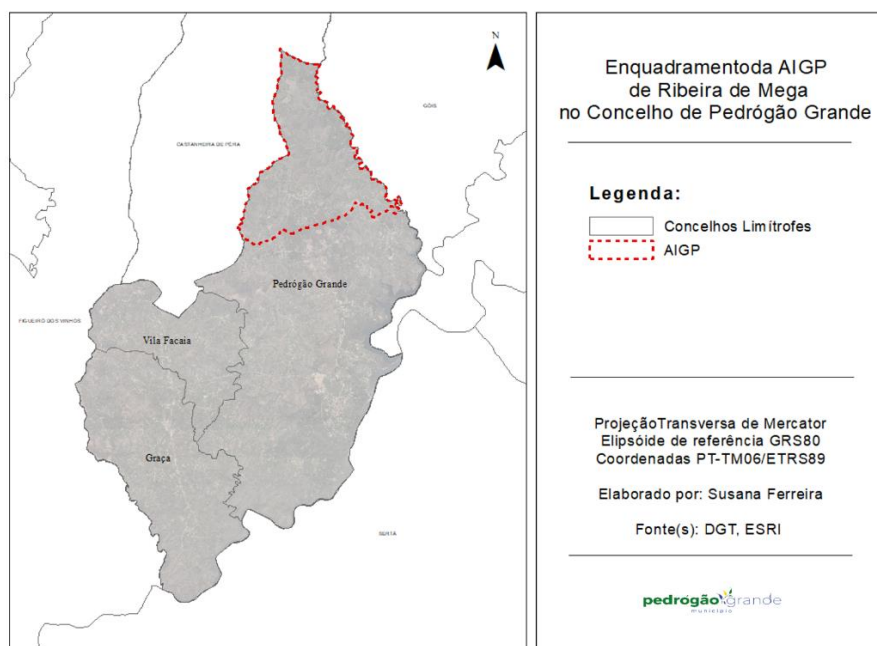


Figura 2: Localização da AIGP da Ribeira de Mega

A área delimitada para este projeto – Anexo II e Anexo III – situa-se na Região Centro – NUT's II e na sub-região da Região de Leiria – NUT's III e abrange a freguesia de Pedrógão Grande.

Os principais acessos à área de intervenção são: a ER2, a EN236, a EM512 e a EM1162.

Um dos fatores que se teve em conta na escolha desta área, foi o facto de o principal uso do solo ser florestal e esta ser composta maioritariamente por povoamentos monoespecíficos, onde é urgente uma rápida intervenção, promovendo um território mais resiliente, para aumentar a segurança das populações.

2.2. Caracterização Biofísica e Edafoclimática

O clima influencia diversos aspetos do meio físico, como as características dos cursos de água, dos solos, da vegetação e as formas de relevo, através dos processos erosivos (Bento Gonçalves, 2007).

Na área delimitada como Área Integrada de Gestão da Paisagem, existem diversos espaços dedicados ao recreio e lazer, que normalmente são mais utilizados na época estival, como as praias fluviais e os parques de merendas. Desta forma, temos diferentes lugares com potencial, como a Praia de Ribeira de Mega (Praia Fluvial + Percurso pedestre) e o Castelo do Vale de Armunha (Açude + Percurso pedestre – figura 3).

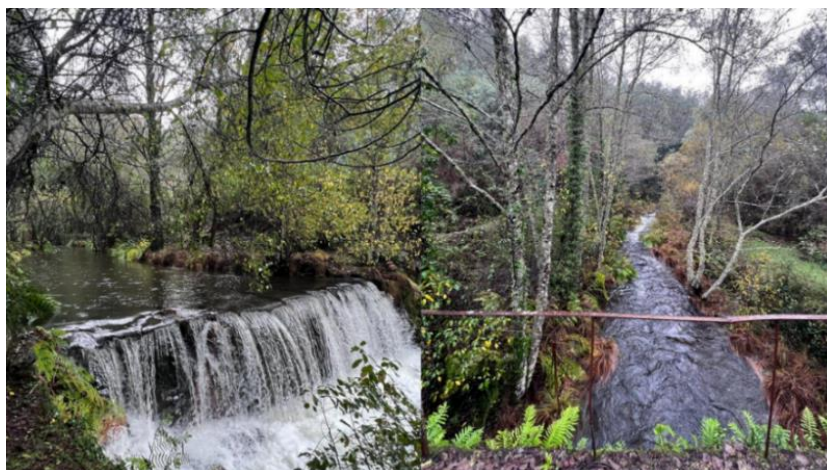


Figura 3: Castelo do Vale de Armunha

2.2.1. Hipsometria

A altitude é uma das características topográficas que mais afeta o comportamento dos incêndios rurais, pois condiciona a temperatura e a precipitação (Ventura e Vasconcelos, 2006; cit. in Verde 2008:38), acabando por influenciar fortemente a distribuição e quantidade da vegetação existente nos locais.

Na área delimitada da AIGP de Ribeira de Mega, a altimetria varia entre os 297,25 metros junto à Ponte da Mega Fundeira e os 776,78 metros em Cabeço da Ervideira, sendo que a maior parte da área se encontra situada entre os 450 e os 600 metros de altitude (48%), como se pode verificar no Anexo IV.

2.2.2. Declive

Outra característica topográfica que condiciona o comportamento dos incêndios rurais, é o declive, uma vez que quanto mais inclinada for a vertente, maior será a velocidade de um fogo ascendente de encosta, assim como o comprimento da sua chama (Silva et al, 2010). No entanto, importa referir que a influência do declive no comportamento do fogo varia com a carga de combustível existente.

O cálculo dos declives, é um elemento de análise do terreno fundamental no estudo da dinâmica do meio físico, tornando-se assim um dos indicadores indispensáveis quando se trata de planeamento.

Como se pode verificar no Anexo V, a classe com maior representatividade é a dos declives entre 11 a 20 %, e dos 21 aos 50 %, sendo que a classe com menor representatividade é a dos 0 aos 10 %.

2.2.3. Exposição

A exposição das vertentes é outro dos fatores considerados como de grande importância no caso da propagação dos incêndios rurais, pois relaciona-se com a insolação, a exposição a ventos e à humidade. A quantidade de radiação solar recebida nos diferentes locais, varia consoante a exposição, o que influencia a existência ou predominância de algumas espécies florestais.

Desta forma, as vertentes que estão viradas a sul e a sudoeste, uma vez que existe uma maior radiação solar incidente, têm combustíveis mais secos, o que favorece a propagação dos incêndios rurais.

As vertentes com maior representatividade na área da AIGP, como se pode verificar no Anexo VI, são as vertentes orientadas a Sul.

Seguem-se as vertentes orientadas a Norte e as vertentes voltadas a Oeste, que são as que tem menor percentagem de representação nesta área.

2.2.4. Hidrografia

A AIGP de Ribeira de Mega insere-se nas bacias hidrográficas da Ribeira de Mega, Ribeira dos Frades e Albufeira Cabril, sendo que se destaca a Ribeira de Mega, como principal curso de água (Anexo VII).

Os cursos de água, tanto os principais como os não permanentes tem elevada importância, uma vez que criam condições para o desenvolvimento de galerias ripícolas, com folhosas de reduzida combustibilidade que servem de barreira à progressão dos incêndios rurais e abrigam diferentes espécies quer da fauna quer da flora, aumentando a biodiversidade.

2.2.5. Solo

Ao nível do planeamento, os solos são um dos fatores mais determinantes, uma vez que as suas características, permitem determinar a aptidão das diferentes espécies.

Com base na carta dos solos do Atlas do Ambiente, é possível verificar que a área de intervenção é composta pelos seguintes tipos de solos:

Cambissolos²: Cambissolos húmicos - xistos (20,95%);

Litossolos³: Litossolos Êutricos – associados a Luvisolos (79,05%).

² Cambissolos - Caracterizam-se por serem solos pouco desenvolvidos e pouco profundos. Com textura franco-arenosa ou mais fina.

³ Litossolos - caracterizam-se por solos pouco profundos que assentam diretamente sobre a rocha mãe. Não têm estrutura, são esqueléticos e possuem pouca matéria orgânica, normalmente sujeitas a um forte processo erosivo.

2.3. Uso e Ocupação do Solo

A Área Integrada de Gestão da Paisagem da Ribeira de Mega, com 1 950,41 ha, é maioritariamente ocupada por espaços florestais (93,23%), sendo que a agricultura, ocupa apenas 5,56% da área, com 108,37 ha, como se pode verificar no Anexo IX.

Da análise da tabela 1 e do anexo VIII, verifica-se que nesta área, a composição florestal é essencialmente de eucalipto (54,9%) e pinheiro-bravo (33,1%),

Ocupação	Área (ha)	%
Eucalipto	1070,690	54,90
Invasoras	7,724	0,40
Matos	21,953	1,13
Outra ocupação	131,856	6,76
Outras folhosas	73,497	3,77
Pinheiro-bravo	644,654	33,05
	1950,4	100

Tabela 1: Ocupação Florestal

(Fonte: DGT - Direção-Geral do Território)

Destaca-se ainda a existência, cada vez mais significativa de invasoras lenhosas, o que constitui uma das principais ameaças à biodiversidade, colocando em causa a preservação dos valores naturais existentes no território, assim como os serviços prestados pelos ecossistemas. A presença destas invasoras torna-se uma ameaça para as espécies nativas, pois conseguem competir de um modo mais eficaz pelos diferentes recursos disponíveis.

2.4. Caraterização Socioeconómica e Ambiental

O concelho de Pedrógão Grande, assim como a maioria da zona centro, tem vindo a assistir a uma diminuição da sua população residente, e a que resiste é cada vez mais envelhecida. Estes dois fatores acabam por estar associados ao abandono das atividades relacionadas com a floresta, com a agricultura e até mesmo ao abandono das suas propriedades. No entanto, e uma vez que este território é maioritariamente florestal, temos no concelho população que se dedica à silvicultura e às diferentes atividades que daí advêm, nomeadamente empresas de exploração florestal.

2.5. Áreas edificadas e infraestruturas

Os principais aglomerados populacionais abrangidos pela AIGP são a Derreada Cimeira, Derreada Fundeira, Escalos Cimeiros, Regadas Cimeiras, e Mega Fundeira. Estes lugares são complementados por outros, de menores dimensões, como o Vale da Ponte, Castelo do Vale da Armunha, Conhal e Foz do Carriçal, entre outros lugares – Anexo X.

Dentro do território da AIGP existem habitações isoladas e de difícil acesso, o que dificulta não só a deteção de ocorrências, como o tempo de resposta.

Estas habitações são na, sua maioria, de residentes estrangeiros que decidiram morar em Pedrógão Grande, mas que preferem locais mais “privados” e com menor população, existindo habitações construídas com os mais diversos materiais e muitas vezes habitações móveis (roulottes) que, para além de não estarem legais na maioria das vezes, não são do conhecimento das autoridades. Outro fator preocupante é o facto de as aldeias, serem dispersas e terem cada vez menos habitantes, na sua maioria idosos com difícil mobilidade, sentindo-se pouco seguros.

Esta questão de existir cada vez menos população no interior do país e principalmente em Vilas mais pequenas, como é o caso da Vila de Pedrógão Grande, não é um acontecimento apenas deste século ou do anterior, uma vez que, pelas mais diversas razões, a população decide mudar de lugar. Esta mudança está muitas vezes associada à procura por uma vida melhor, causando impactos nas mais diversas áreas: social, cultural, paisagística e ambiental.

No caso de outras infraestruturas relevantes, destaca-se a rede rodoviária (ER 2, EN 236, EM 512 e EM 1162), assim como a rede de distribuição de energia em média tensão e a existência de 1 vértice geodésico.

2.6. Fogos Rurais

Nos últimos anos, temos vindo a assistir a incêndios florestais com características e danos preocupantes, que os torna mediáticos. Os últimos grandes incêndios, como os ocorridos no ano de 2017, demonstram a severidade e a destruição que estes fenómenos podem causar, sendo que, muitas das vezes, as medidas de prevenção acabam por não ser suficientes.

A floresta é um recurso natural muito importante, pela preservação do equilíbrio ecológico e pelo aproveitamento económico; no entanto a ocorrência de incêndios florestais, cada vez mais comum, tem vindo a diminuir as áreas de floresta autóctone e

ordenada. A ocorrência de incêndios florestais, causa problemas graves associados a impactos ecológicos, económicos e sociais.

A análise do histórico da ocorrência de incêndios florestais, deve ser seguida por vários temas como: “Área ardida e número de ocorrências e sua distribuição anual, mensal, semanal, diária e horária; Área ardida em espaços florestais; Área ardida e número de ocorrências, por classe de extensão; Pontos prováveis de início e causas; Fontes de alerta e Grandes incêndios (área ≥ 100 ha) e distribuição anual, mensal, semanal, horária.” (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), 2019)

O território do concelho de Pedrógão Grande tem vindo a sofrer com o flagelo dos incêndios com alguma regularidade nos últimos anos (figura 4), sendo o ano que mais se destaca o de 2017. No anexo XI, apresenta-se para a AIGP de Ribeira de Mega, a distribuição espacial dos incêndios florestais ocorridos nos últimos 40 anos (ICNF). Em 2017, entre os dias 17 de junho e 24 do mesmo mês, o incêndio afetou 75,93% do concelho, , deixando um rasto de destruição e perda de vidas humanas. Além da floresta, arderam casas de habitação, veículos. São ainda de referir as várias empresas que viram as suas estruturas abaladas com este incêndio, onde lhes arderam imóveis e equipamentos. A freguesia mais afetada no concelho foi a de Vila Facaia, onde ardeu cerca de 98% da sua área, seguida da freguesia da Graça, onde ardeu cerca de 91% do seu território. Na freguesia de Pedrógão Grande cerca de 66% do seu território foi consumido pelo incêndio.

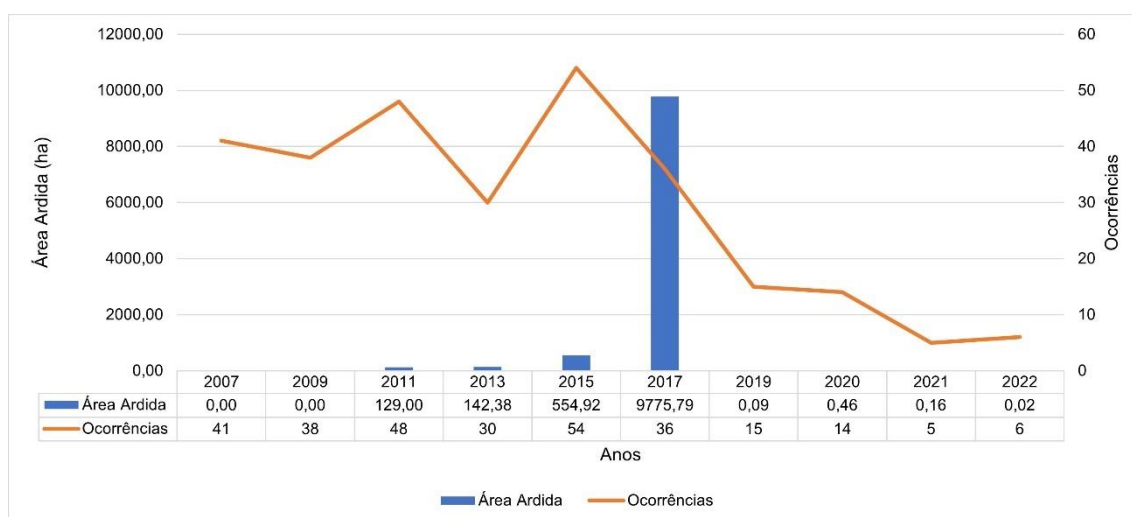


Figura 4: Distribuição anual da área ardida e nº de ocorrências

(Fonte: ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas)

O ano em que se registou a maior área ardida, foi o de 2017 (figura 5), sendo que de acordo com o IPMA, “foram registados valores de temperaturas superiores a 30 °C acompanhados por valores muito baixos de humidade relativa”. Este incêndio teve início numa trovoadas seca que, conjugada com temperaturas de 40 graus celsius e vento muito instável e forte, propagou o incêndio como nunca visto. Assim, concluiu-se que o incêndio de 2017 decorreu numa situação de seca e calor extremos, com instabilidade atmosférica, sem precipitação na região e fortes rajadas de vento.

Estes fatores, aliados à falta de prevenção estrutural e à pouca gestão florestal nos povoamentos, que levaram ao aumento da carga combustível, acabaram por potenciar esse fenómeno.

Analisando o gráfico da figura 5, verifica-se que no período de 2007 a 2022, arderam maioritariamente povoamentos florestais. Sendo a área ardida de matos, muito inferior.

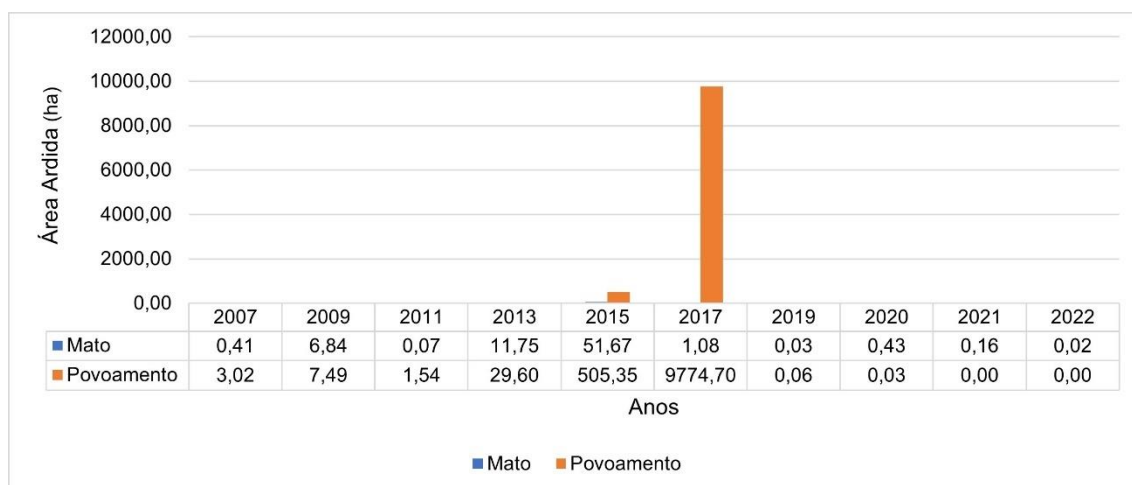


Figura 5: Distribuição da área ardida por espaços florestais 2005 – 2015

(Fonte: ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas)

Através da análise do gráfico 1, verificamos que, no concelho de Pedrógão Grande, a principal causa dos incêndios florestais é a prática de fogo posto de forma intencional (26%), seguido do uso negligente do fogo e reacendimentos (20%).



Gráfico 1: Percentagem da Distribuição do Tipo de Causas de Incêndio

(Fonte: ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas)

2.7. Enquadramento nos instrumentos de gestão do território

A AIGP Ribeira de Mega é abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande, estando os solos classificados na carta de ordenamento, na sua maioria, como Espaços Florestais de Produção. De acordo com a Carta de Condicionantes do mesmo plano existem áreas da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Pedrógão Grande, define esta zona com áreas de perigosidade de incêndio média a muito elevada – Anexo XII, sendo que é também neste plano que estão definidas as infraestruturas em que é necessário a realização de faixas de gestão de combustível. Neste plano podemos também obter a informação da existência dos pontos de água mais importantes para abastecimento de meios aéreos e terrestre, em caso de ocorrência de incêndios.

Relativamente ao Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF), a AIGP insere-se no PROF do Centro Litoral, estando localizada na Sub-região homogénea Florestas da Beira Serra.

A constituição da AIGP está de acordo com os objetivos estratégicos do PROF, designadamente:

- Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;

- Especialização do território;
- Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

2.8. Objetivos da Constituição da AIGP

O principal objetivo de constituição desta AIGP consiste em tornar a paisagem existente numa paisagem mais resiliente a riscos, servindo de modelo de intervenção e lançamento de futuras intervenções na região. Aliado a esta transformação da paisagem, pretende-se potenciar os serviços dos ecossistemas proporcionados pela floresta no seu todo, nomeadamente ao nível do sequestro do carbono, qualidade da água, manutenção da biodiversidade e serviços culturais e de recreio.

Pretende-se promover o ordenamento e a gestão silvo-agrícola das áreas existentes, reduzindo as cargas de combustíveis acumuladas na paisagem e recuperando o potencial produtivo das áreas ardidas, definindo mosaicos e promovendo a rentabilidade e a sustentabilidade socioeconómica e ambiental do território, aumentando a resiliência aos fogos florestais.

Tratando-se de uma zona onde a propriedade é muito fragmentada (minifúndio), pretende-se criar um modelo de gestão agregada, que se espera ter benefícios na gestão ao nível da paisagem, redução de custos de intervenção e maximização de rendimentos.

2.9. Informação cadastral

A região centro e norte é pobre em informação cadastral, uma vez que não existe cadastro geométrico realizado na maioria do território. O desconhecimento da localização e dimensão da propriedade cria obstáculos à implementação de estratégias de gestão, de forma agrupada.

Potenciado pelos grandes incêndios de 2017, nasceu um projeto piloto que pretende criar cadastro, através de um registo simplificado, para identificação dos proprietários e das propriedades. O Concelho de Pedrógão Grande, faz parte dos dez concelhos que constituem este projeto piloto que implementou o Sistema de

Informação Cadastral Simplificado, como se pode verificar no Artigo 31.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, onde se pode ler: “O regime da presente lei é aplicável, como projeto-piloto, à área dos municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela, Sertão, Caminha, Alfândega da Fé e Proença-a-Nova” (PGDL, Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, 2017).

2.9.1. Cadastro início do projeto – outubro de 2021

Na área que se propõe para a implementação da AIGP, à data de Outubro de 2020 existia um total de **1342 prédios georreferenciados**, representando 37% da área total e com uma área média por prédio de 0.54 há. A distribuição dos prédios e a falta de georreferenciação pode verificar-se na figura 6.

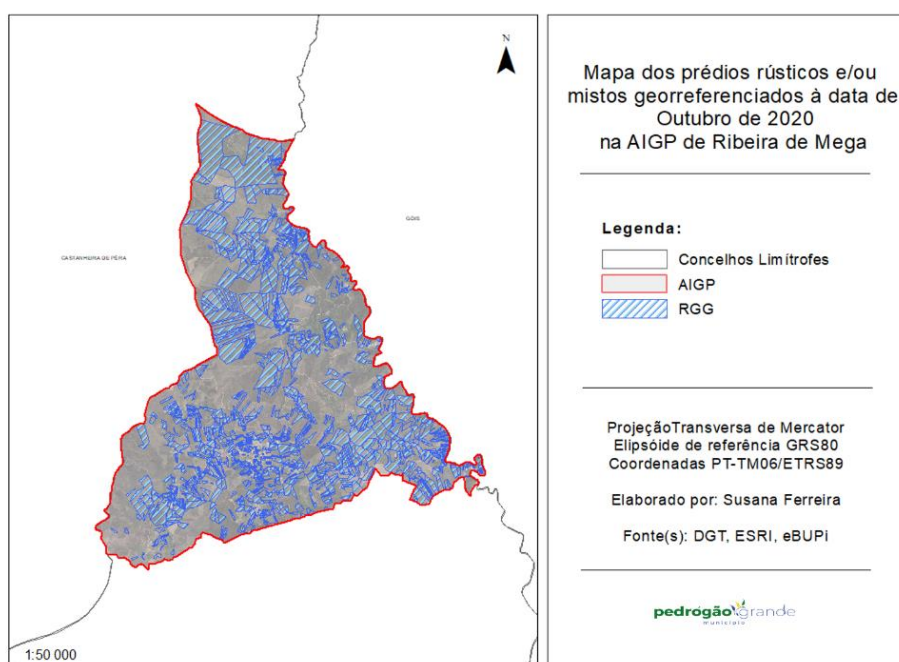


Figura 6: Mapa dos prédios rústicos e/ou mistos georreferenciados na AIGP à data de Outubro 2020

Assumindo a taxa de georreferenciação existente e a dimensão média da propriedade, estima-se que existam ainda **2257 matrizes** para georreferenciar.

3. Condomínio de Aldeia – Foz do Carriçal

3.1. Enquadramento

Este projeto tem como principal objetivo o aumento da capacidade de resposta da aldeia a eventos climáticos intensos, de forma a garantir a segurança das pessoas, animais e bens, valorizar os recursos locais e promover a biodiversidade, através de ações de gestão, de ordenamento do território e reconversão florestal, sendo que importa referir, que esta aldeia, se encontra também inserida na Área Integrada de Gestão da Paisagem da Ribeira de Mega.

No concelho de Pedrógão Grande, existem 98 aldeias, todas elas em territórios considerados vulneráveis. Para a definição da área, onde se iria desenvolver o projeto condomínio de aldeia (Anexo XVI), foi necessário selecionar uma, tendo sido considerados como fatores decisivos na tomada de decisão:

- Caraterísticas físicas – relevo, capacidade produtiva do solo, entre outras;
- Fragmentação da propriedade;
- Uso e ocupação do solo – Monocultura de eucalipto;
- Caraterísticas sociais – Despovoamento e envelhecimento da população.

No Condomínio de Aldeia da Foz do Carriçal (figura 7), existem atualmente 4 residentes em permanência (2 adultos e 2 crianças).

O condomínio de aldeia, corresponde à faixa de gestão de combustível (100 metros em redor da aldeia), e ocupa um total de 12,68 hectares (área de intervenção).

Analisando a Carta de Ocupação do Solo 2018 (COS 2018) publicada pela Direção Geral do Território, destaca-se a ocupação florestal de pinheiro-bravo- Anexo XIX. Nestes espaços florestais existem maioritariamente pequenos núcleos de folhosas desordenadas e áreas contínuas de eucalipto.

Analisando as caraterísticas físicas deste aglomerado populacional, verifica-se que os declives variam entre os 15% e os 20%, as exposições dominantes são do quadrante Oeste, situa-se a uma altitude entre os 470 e os 600 metros, apresenta solos de textura mediana com profundidades inferiores a 40 cm e os solos são provenientes de rochas eruptivas plutónicas inseridos na classe de cambissolos.

Ao consultar a informação disponível na plataforma de visualização da Cartografia de Áreas edificadas e da Interface Urbano-Rural 2018, verifica-se que a extensão da interface urbano-rural direta a intervencionar abrange 81,74% deste aglomerado populacional, como se pode verificar no mapa do Anexo XVIII.

A área de intervenção é percorrida por um conjunto de estradas – estradas municipais classificadas, sem classificação e caminhos florestais – que fazem parte da rede viária divisional, tornando-se assim zonas de descontinuidade.

É ainda importante referir que a aldeia da Foz do Carriçal é a única que tem um tanque de abastecimento de meios terrestres mais distante, localizado próximo à estrada municipal 1180.

Analisando o Anexo XVII, referente ao mapa de perigosidade estrutural de incêndio rural 2020-2030, publicada em Diário da República, Aviso nº 6345/2022, de 28 de março, verificamos que a localização da aldeia varia entre os níveis de perigosidade alta e muito alta de incêndio.

A severidade relacionada com a ocorrência de um incêndio é um tema com crescente preocupação, uma vez que depende do combustível disponível e do comportamento do fogo.



Figura 7: Aldeia Foz do Carriçal

3.2. Proposta de Alteração

Nesta aldeia, pretende-se a constituição e manutenção de mosaicos de paisagem, de forma a promover a descontinuidade arbórea e arbustiva e a revitalização de atividades agrícolas de forma a proteger o ecossistema.

Como principais serviços prestados pelos ecossistemas, neste aglomerado populacional temos:

- Proteção do solo;
- Regulação dos ciclos da água;
- Sequestro de carbono;
- Biodiversidade da fauna e flora – Associado às linhas de água;
- Produção de biomassa.

Com as intervenções a realizar nesta aldeia, pretende-se:

- Diminuir a carga combustível na sua envolvente, diminuindo o impacto do fogo e a sua intensidade;
- Incentivar os operadores florestais a aumentar o nível de recolha de resíduos que resultam das operações de exploração florestal, de modo a diminuir ainda mais a carga combustível nos espaços florestais;
- Informar e capacitar a população para a trituração dos resíduos resultantes das atividades agrícolas e a sua utilização para aumentar a matéria orgânica do solo;
- Demonstrar a importância do material estilhaçado na retenção da humidade do solo e na diminuição do crescimento da vegetação espontânea.

A candidatura apresenta operações distribuídas por 6 tipologias de ação, conforme se descrevem na tabela 2:

Tipologia de Intervenção Foz do Carriçal	
I.	Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados e reconversão dos territórios exclusivamente florestais
II.	Infraestruturas e estruturas de valorização da paisagem
III.	Beneficiação e recuperação de galeria ribeirinhas e controlo de espécies exóticas invasoras
IV.	Métodos alternativos à queima de sobrados agrícolas e florestais
V.	Construção de RVF de acesso alternativo às áreas edificadas e instalação de bocas de incêndio

Tabela 2: Tipologia de Intervenção

(Fonte: Aviso N.º 02/C08-i01/2022 – (Fundo Ambiental, s.d.))

- I. Reconversão de povoamentos de eucalipto em povoamentos de castanheiros, para produção de fruto (soutos) e outras fruteiras ou ainda de folhosas autóctones.

Antes desta reconversão, é necessário diminuir a carga combustível na envolvente da aldeia, de forma total ou parcial, minimizando os riscos da ocorrência de incêndios rurais. Para estas operações será necessária a utilização de meios mecânicos e moto manuais.
- II. Na aldeia da Foz do Carriçal prevê-se a reconstrução de muros de suporte que se encontrem danificados, bem como a beneficiação do canal de rega, que se encontra danificado.
- III. Uma vez que a aldeia é atravessada por uma linha de água, é importante assegurar a execução de trabalhos de beneficiação e recuperação das galerias: controlar a vegetação espontânea, realizar podas, controlar espécies invasoras, aplicar estacaria viva para repor espécies ripícolas e construir barreiras para controlar a erosão, com técnicas de engenharia natural.
- IV. Prevê-se ainda com este projeto, realizar ações de sensibilização, junto da população, de forma a mostrar a importância da trituração e reutilização dos resíduos agrícolas e florestais, em detrimento da realização de queimas. Prevê-se ainda a construção de um Ecoponto Florestal, que permite a deposição dos sobrantes, para recolha posterior.
- V. A aldeia da Foz do Carriçal tem dois fatores críticos: o facto de na sua envolvente existir na maioria floresta, e a distância a que se encontra dos meios de socorro. Desta forma, é necessário que a aldeia tenha infraestruturas próprias para garantir a proteção da população, dos seus bens e animais, até chegarem os meios de socorro.

É importante construir vias florestais neste aglomerado populacional, que permitam melhorar a circulação rodoviária, uma vez que esta aldeia tem apenas uma estrada, sem saída, para carros ligeiros.

A realização de todo o projeto na Aldeia Foz do Carriçal terá um valor total estimado de 27 639,61€, como se pode verificar na tabela 3, onde estão descritos os trabalhos a realizar e o seu valor.



Condomínio de Aldeia - Foz do Carriçal

MAPA DE TRABALHOS E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Descrição dos Trabalhos	Un.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
Reconversão dos espaços florestais				
Operação de corte de madeira; recarga e tratamento de sobantes	ha	4,89	1 500,00 €	7 335,00 €
Destruição de cepos com preparação do terreno e controlo de vegetação espontânea. Marcação e piquetagem	ha	4,89	950,00 €	4 645,50 €
Plantação de castanheiros (100 plantas por hectare) com colocação de protetores	ha	1,9	750,00 €	1 425,00 €
Plantação de Oliveiras (278 plantas por hectare)	ha	0,5	850,00 €	425,00 €
Plantação de medronheiros (278 plantas por hectare) com colocação de protetores	ha	3,87	230,00 €	890,10 €
Compostagem				
Construção de ecoponto para depósito de resíduos de sobantes agrícolas	Un	1	2 500,00 €	2 500,00 €
Construção RVF				
Construção de caminho florestal	Km	0,8	1 800,00 €	1 440,00 €
Regadio				
Construção de regadio	Un	1	2 300,00 €	2 300,00 €
Muros				
Construção de muros em paredes	Un	1	1 800,00 €	1 800,00 €
Intervenção na Galeria Ripícola				
Limpeza de matos manual, com desbaste pontual de espécies ribeirinhas na margem da linha de água	ha	1,5	950,00 €	1 425,00 €
Formação				
Formação e sensibilização das populações	un	1	1 400,00 €	1 400,00 €
Controlo de Espécies Invasoras				
Aplicação de produto fitofarmacêutico, imediatamente após o corte.	ha	0,89	550,00 €	489,50 €
Total sem IVA				26 075,10 €
IVA (taxa 6%)				1 564,51 €
Total com IVA				27 639,61 €

Tabela 3: Mapa de Trabalhos e Estimativa Orçamental

(Fonte: Gabinete Técnico Florestal do Município de Pedrógão Grande)

Pelas regras previstas no aviso de candidatura, o projeto tem de estar implementado no terreno em 18 meses, pelo que se apresenta de seguida o cronograma de Gantt, na tabela 4, com as operações distribuídas no tempo.

Assim, no ano 2022, entre o 1º e o 3º mês, o objetivo consiste em contactar os proprietários, realizar cadastro das propriedades que ainda não estão inseridas no BUPi - Anexo XXV - e recolher as autorizações; entre o 2º mês e o 5º, contratação pública, de acordo com o código dos contratos públicos, para execução da obra e, entre o 1º e 4º mês, também se deve solicitar os pareceres necessários às devidas entidades.

Entre o ano de 2022 (6º mês) e o início de 2023 (9º mês), iria realizar-se o corte da madeira.

Já no decorrer do ano de 2023, preconizam-se ações como a intervenção na linha de água (do 7º mês ao 9º); controlo de invasoras (9º mês); preparação do terreno e construções (do 9º mês ao 12º); a instalação dos povoamentos e a realização de

formação de sensibilização (12º mês ao 15º) e a divulgação dos resultados (16º mês ao 18º mês).

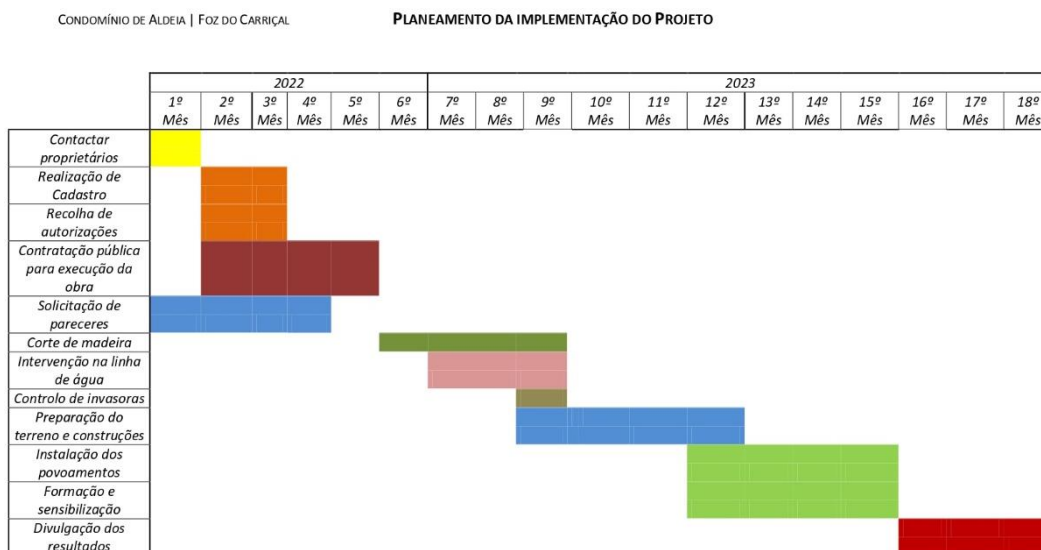


Tabela 4: Planeamento da Implementação do Projeto

(Fonte: Gabinete Técnico Florestal do Município de Pedrógão Grande)

Na figura 8, verificamos as ações a serem realizadas (ex. controlo de espécies invasoras, corte e arranque de cepos, etc.), bem como a sua localização na Aldeia da Foz do Carriçal.

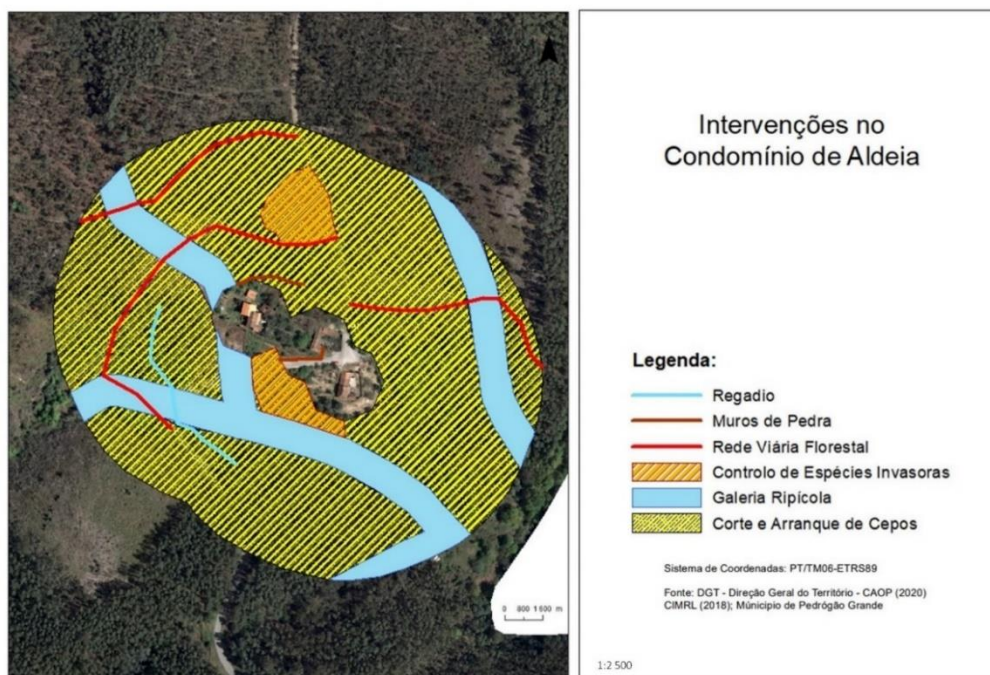


Figura 8: Mapa das Intervenções no Condomínio de Aldeia

4. Metodologia

Para que o projeto seja bem-sucedido, a forma de comunicar com os proprietários é fundamental, pelo que houve a necessidade de adaptar a divulgação do projeto, junto da população.

A informação foi passada de forma simples e correta, de forma a causar o mínimo de dúvida e desconfiança possível, para que a população mostrasse interesse em saber mais.

Como primeiro meio de divulgação do projeto, sai um Edital com a informação relativa à Área Integrada de Gestão da Paisagem da Ribeira de Mega (EDITAL Nº 37/2022) – Anexo XIII.

Neste edital inseri informações como: a entidade responsável pelo processo de desenvolvimento da AIGP – Município de Pedrógão Grande; o prazo de duração dos trabalhos – **setembro de 2023**; que a área sem cadastro em vigor seria abrangida pelo Balcão Único do Prédio (BUPi); que o financiamento seria feito através da União Europeia – Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); etc.

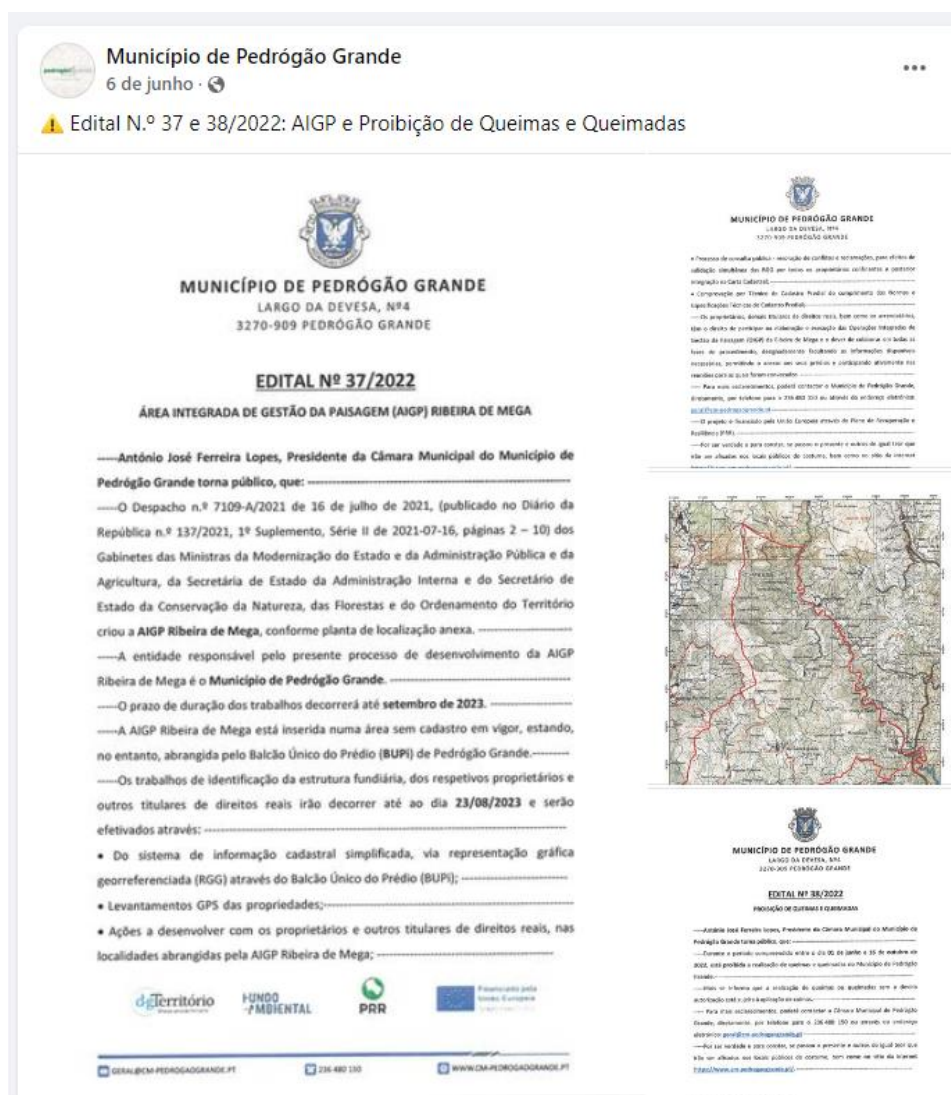
Após a divulgação do projeto, foi preciso recolher os dados dos prédios e os dados pessoais dos proprietários/coproprietários/herdeiros/usurários/outros, sendo que para esse efeito produzi um Requerimento para o “Pedido de levantamento por GPS de limites das propriedades rústicas na área de intervenção da Área Integrada de Gestão da Paisagem da Ribeira de Mega”, a preencher pelo requerente – Anexo XIV, com informações como: os dados do requerente (Nome, NIF, residência, telefone) e o número dos artigos em que o requerente pretende colaboração para a realização do levantamento com recurso a GPS – inseridos no limite da AIGP Ribeira de Mega.

Neste requerimento, o requerente declara também que as indicações das extremas das propriedades rústicas, que são objeto do levantamento através do GPS, por mim durante o estágio, são da sua inteira responsabilidade.

Este documento dá entrada nos serviços do Município, com um número de Processo e de Registo, o que me permitia saber sempre em que ponto estavam os trabalhos, bem como o nome e contacto dos proprietários com levantamentos “em lista de espera”. Permitia também, de forma rápida apresentar o ponto de situação, ao Executivo Municipal, sempre que tal me era solicitado.

Para que o projeto da AIGP tenha sucesso, e durante o meu estágio, ajudei os colegas do departamento da comunicação, a preparar uns folhetos de divulgação, preparando os conteúdos a utilizar. Considerando a população existente, e o tipo de proprietários, que muitos deles ainda têm uma escolaridade reduzida, havia a necessidade de que os folhetos fossem de fácil leitura e muito apelativos, para prender

Além da divulgação dos folhetos, o edital que preparei também foi divulgado nas redes sociais, e também o fui afixar nas associações locais, cafés, minimercados, entre outros. A divulgação é uma das peças chave, para que a mensagem chegue ao máximo de pessoas possível.



(Fonte: Página do Facebook do Município de Pedrógão Grande)

Porque muitas das pessoas que são proprietárias em Pedrógão Grande, não são residentes no concelho, propus que fosse realizado um comunicado de imprensa, dando conhecimento da aprovação da AIGP de Ribeira de Mega, tendo sido notícia em vários meios de comunicação, dos quais são exemplo, a Rádio Condestável e o Jornal Observador.

Após uma primeira fase de divulgação do projeto, era importante começar a trabalhar no terreno, por isso realizei juntamente com a colega do gabinete técnico florestal da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, sessões de esclarecimento (de forma a tirar as questões à população que se mostrava mais reticente, ou que ainda não tinha conhecimento do projeto). Fui para o terreno, falar com as pessoas, verificar se tinham terrenos dentro da área do projeto, e se já tinham feitos os seus levantamentos. Os que ainda não tinham levantamentos, dei a conhecer que o poderia fazer com GPS gratuitamente, e que lhes passaria a informação necessária para fazerem as suas georreferenciações.

Após fazer os levantamentos dos limites no terreno, em gabinete editei e corrigi no ArcMap, os limites de cada propriedade. Com esse primeiro trabalho concluído, coloquei em Pen Drive, os limites de cada propriedade, juntamente com a digitalização das cadernetas prediais de cada propriedade, e encaminhei os proprietários para o balcão BUPI, onde por mim ou por outros técnicos deste balcão, fizeram as representações gráficas georreferenciadas (RGG).

No caso das sessões de esclarecimento, estas tiveram como finalidade a apresentação do projeto, o esclarecimento de dúvidas e principalmente a tentativa de que os proprietários mostrassem interesse nos assuntos discutidos e que, no fim, reconhecessem vantagens na integração do projeto, bem como no levantamento por meio do GPS das suas propriedades e viessem conversar connosco.

Realizámos sessões em lugares como a Casa de Pedrógão Grande com sede na baixa de Lisboa, Derreada Cimeira, Ervideira e Mega Fundeira (tabela 5).

LOCAL	PRESENCAS
Casa de Pedrógão em Lisboa	16
Ervideira	19
Derreada Cimeira	22
Mega Fundeira	15

Tabela 5: Sessões de Esclarecimento

(Fonte: Gabinete Técnico Florestal do Município de Pedrógão Grande)

A fotografia da figura 11, foi tirada na sessão de esclarecimentos na Derreada Cimeira, que contou com a presença de população residente e grandes proprietários do ramo florestal.



Figura 10: Fotografia da sessão de esclarecimentos na Derreada Cimeira

(Fonte: Município de Pedrógão Grande)

Durante o período de estágio, realizei ações de sensibilização na Derreada Cimeira, na Ervideira e em Mega Fundeira. Nestas sessões de Esclarecimentos, apresentávamos a informação relativa ao projeto, figura 12.



Figura 11: Exemplo de PowerPoint apresentado à população

(Fonte: Gabinete Técnico Florestal do Município de Pedrógão Grande)

Nestas sessões, as maiores preocupações transmitidas pela população, diziam respeito ao receio de perderem rendimentos, principalmente quando a alteração de uso do solo dizia respeito ao eucalipto.

Particpei em reuniões, onde estavam representadas todas as AIGP aprovadas da região centro, com a presença das entidades promotoras/gestoras (ex. Município de Pedrógão Grande, CAULE (Associação Florestal da Beira Serra), AFC Góis (Associação Florestal do Concelho de Góis), APFLOR (Associação dos Produtores e Proprietários Florestais do concelho de Pedrógão Grande), Município da Lousã, Município de Figueiró dos Vinhos, Município de Arganil, Município da Pampilhosa da Serra, Município de Vila Nova de Poiares), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Direção-Geral do Território (DGT), representantes do eBUPi e da Secretaria de Estado da Conservação da Natureza e Florestas. Estas reuniões tinham como finalidade a monitorização e avaliação do desenvolvimento dos trabalhos, bem como a partilha de dúvidas, por forma a encontrar uma solução com vista à resolução dos problemas levantados, já que este é um projeto pioneiro, e que as dúvidas e problemas vão surgindo com o avançar do tempo.

Durante o período de estágio, ocorreram 4 reuniões. A primeira, no dia 06 de Abril de 2022 – Centro Cultural de Poiares (Vila Nova de Poiares), onde se discutiram assuntos como:

- Os levantamentos que estávamos a realizar não serem cadastro, mas sim um mapeamento, ou elemento declarativo do proprietário, seja por levantamento GPS ou por foto interpretação;
- Quando as RGG não estão validadas devido a sobreposições, apenas serão validadas depois de juntar os proprietários, com a ajuda de um conservador, e no caso de não se resolver a questão teria de se passar a uma fase judicial;
- Não se pode criar a OIGP, com RGG por validar;
- RGG validadas com reserva, seriam objeto de consulta pública.

Nesta reunião, acabou por se propor uma alteração ao contrato para que pudessem ser aceites as RGG por validar, através de alterações na plataforma do BUPi, ou numa adenda ao contrato inicial, como uma declaração de compromisso. Este pedido de alteração ou de reformulação, partiu de preocupações relativas ao facto de o proprietário estar maioritariamente ausente e do facto dos polígonos que têm sobreposição ou que tenham proprietário desconhecido, não terem direito a financiamento.

Na reunião do dia 10 de Maio de 2022 (via zoom), discutiu-se maioritariamente a carta de ocupação do solo de 2018 e a atual (alterada com idas ao terreno e posterior validação e alteração no gabinete).

Com esta comparação **de 2018 para 2022, concluiu-se que, por exemplo no Concelho de Pedrógão Grande, a área ocupada por espécies invasoras e eucalipto aumentou, sendo que as áreas ocupadas por pinheiro-bravo diminuíram.**

Neste dia, e através da participação das várias entidades, como o ICNF, a DGT e as entidades gestoras das AIGP, chegou-se a algumas conclusões, tais como:

- A importância de ter algo mais discriminado para mostrar aos proprietários – mapa com a matriz proposta;
- No caso de existir uma grande área sem dono conhecido, a área da AIGP poderá ser reduzida;
- Importância de uma memória descritiva completa, para justificar as alterações que serão feitas no território;
- Áreas de eucaliptal bem gerido podem manter-se no futuro;
- Importância de formar a Entidade Gestora;
- Temos de ter 80% de cadastro – apenas podem existir 20% de prédios sem dono conhecido.

A partilha entre entidades promotoras das AIGP, é um ponto chave, pois permite discutir ideias e encontrar soluções e alternativas para melhorar o desempenho do projeto, como por exemplo, na forma de divulgação do projeto.

No dia 08 de Junho de 2022, voltámos a reunir, desta vez em Pedrógão Grande – Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande – sendo que o objetivo era traçar as metas até Setembro de 2022.

Nesta primeira fase, até Setembro teríamos de realizar novas ações junto dos proprietários, incentivar a população à realização do BUPi, formalizar a Entidade Gestora e ter uma noção dos prédios sem dono conhecido na nossa área da AIGP. Entre setembro de 2022 e setembro de 2023 terão de ser criadas as OIGP.

Durante esta reunião foi possível a partilha de exemplos de divulgação que as várias entidades estavam a fazer, como stands nas feiras, outdoor e notícias esporádicas.

Um aspeto importante que foi transmitido pela DGT nesta reunião, foi o facto de que estariam a tentar encontrar uma solução para o caso de não serem atingidos os 80% de área com dono conhecido.

A última reunião, durante o período de estágio, teve lugar no dia 07 de Julho de 2022 – Casa da Cultura da Sertã.

Nesta última reunião onde estive presente, voltou a ser ressaltada a importância da criação/identificação de uma entidade gestora até Setembro de 2022.

No decorrer destas reuniões, as várias entidades poderiam ver respondidas questões que iam surgindo no decorrer dos trabalhos de campo e de implementação da Área Integrada de Gestão da Paisagem, sendo que estas acabavam por estagnar sempre no mesmo assunto: na **difículdade da realização dos levantamentos no terreno**. As preocupações apresentadas estavam relacionadas com o facto de a população não conhecer/reconhecer o que é seu, da foto interpretação ser pouco fidedigna, e da percentagem de área com dono conhecido, ser demasiado elevada, para a implementação da OIGP.

Nestas reuniões verificava-se a importância que tinham os levantamentos e, de seguida, que as pessoas se dirigissem ao nosso Balcão BUPi para inserir esse levantamento na plataforma.

Os levantamentos – figura 13 – foram muitas vezes difíceis de realizar, pois os proprietários, na maioria dos casos, não conheciam os limites dos seus terrenos. Tal, aliado também a idades mais avançadas dos proprietários, dificultava os trabalhos, pois não conseguiam progredir no terreno de forma a chegar aos marcos, mostrando-se debilitados e cansados.

Outra grande dificuldade encontrada, foi o facto de estes levantamentos terem sido apenas possíveis de realizar quando estava bom tempo (sem chuva e com pouco calor), devido ao GPS e às próprias pessoas.

Na área delimitada como AIGP, à data de Junho de 2022, existia um total de **1666 prédios georreferenciados**, representando **46%** da área total (tabela 6).

Nome	Concelho	Cadastro	Área AIGP (ha)	Nº de prédios estimados	Área coberta por RGG (ha)	% Área coberta por RGG	Nº RGG	% RGG face ao nº prédios estimados
Ribeira de Mega	Pedrógão Grande	Sistema de Informação Cadastral Simplificado	1950	3617	829	42	1666	46

Tabela 6: Cadastro - junho de 2022

(Fonte: eBUPi)

No período do estágio realizei cerca de 420 levantamentos no terreno, que correspondem a 43 proprietários. Estes levantamentos equivalem na sua totalidade a 116,00 ha.



Figura 12: Levantamentos Realizados

Como se pode verificar no mapa da figura 14, a maioria dos levantamentos estão localizados nas proximidades das aldeias, pois é onde o conhecimento dos limites dos terrenos é maior.

Os levantamentos realizados correspondem, na sua maioria, a pequenas parcelas (minifúndios), sendo que o mais pequeno tem uma área de 21 m², e o de maior área, 48 298,68 m², como se pode verificar na figura 14.

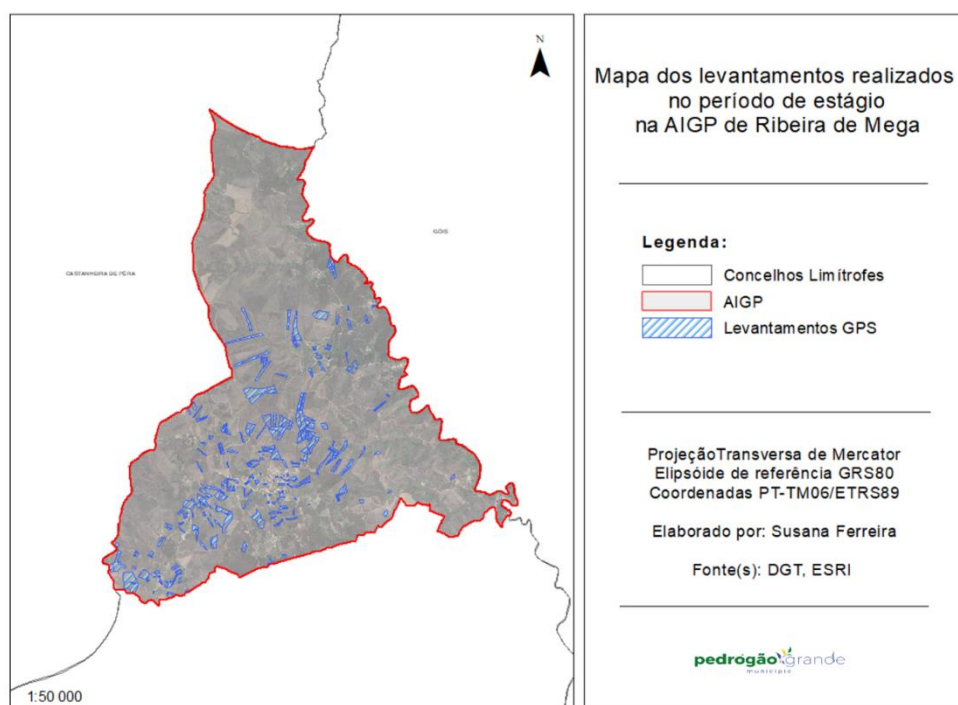


Figura 13: Mapa com os levantamentos dos prédios rústicos e/ou mistos realizados durante o período de estágio

Conclui-se, através dos levantamentos feitos, que, em média, cada proprietário com matrizes inseridas na AIGP tem 0,5 hectares de terreno.

Importa referir que, no final do período de estágio, tínhamos 73 matrizes que foram levantadas em conjunto com outras matrizes, e que tive de as separar em gabinete, para depois inserir na plataforma, uma vez que no BUPi as matrizes têm de ser inseridas individualmente, apesar de corresponderem a números sequenciais no terreno. Existiam ainda:

- 5 proprietários com os levantamentos prontos para inserir no BUPi, mas sem o requerimento com o pedido para o levantamento assinado;
- 12 proprietários sem requerimento para levantamento que já está feito, mas que ainda não está devidamente editado e pronto para inserir no BUPi;
- 4 proprietários que desconhecem alguns limites dos seus terrenos e por isso aguardam que os seus vizinhos façam o BUPi dos seus terrenos, para depois terminar os seus.

Um número que importa ainda referir é o número de pedidos de levantamentos com requerimento, que totalizam 138 matrizes, sendo que um dos requerentes é um dos maiores proprietários de terrenos inseridos na AIGP.

Apesar deste número parecer pequeno, tem de se ter em conta alguns fatores como: o facto de as condições meteorológicas não serem propícias à realização de levantamentos no terreno, isto porque, a maioria dos proprietários já apresenta uma idade considerável, o que faz aumentar o risco de ocorrer alguma situação infeliz seja em tempo de muito calor, ou com muita chuva.

Outro dos fatores, é a escassez de recursos humanos afetos ao projeto e muitos pedidos de levantamento ainda por iniciar os trabalhos.

Por último, temos o facto de as pessoas já não se deslocarem ao município para tirar dúvidas ou mostrar interesse pelo projeto em si, pelo que é fundamental realizar novas ações de sensibilização, na tentativa de mobilizar os proprietários.

Tendo como base alguma informação já recolhida, bases de dados, entre outras fontes de informação, podem existir cerca de 350 prédios (10%) em que não se conhece o seu titular, ou os titulares não reconhecem os limites dos seus artigos no terreno.

Esta percentagem de propriedades desconhecidas, bem como dos seus proprietários, pretende-se que seja o mais reduzida possível, sendo que no decorrer dos trabalhos de levantamento e posterior inserção no Balcão BUPi, se espera ser possível desenhar o território com o menor número possível de locais em branco. Espera-se assim que à medida que forem aumentando os prédios desenhados no BUPi, seja possível inserir os prédios em falta, de forma gradual.

No limite da AIGP temos ainda grandes proprietários, que ainda não fizeram levantamento das suas propriedades, ou que já têm levantamento mas ainda não foram inseridos na plataforma BUPi.

Importa ainda referir que a Altri Florestal e a Navigator Forest Portugal totalizam cerca de 222 hectares de área inserida na AIGP. O Município de Pedrógão Grande é também proprietário de 34 hectares na área da AIGP.

Um facto referido nas reuniões com as várias entidades, foi o facto de ser indispensável ter uma entidade gestora, até Setembro de 2022.

Por fim, e de acordo com a legislação, quando a Entidade Promotora da AIGP é um Município, este não pode ser a Entidade Gestora, como é o caso da AIGP Ribeira de Mega, pelo que era necessário constituir uma Entidade Gestora ou encontrar uma entidade que estivesse interessada em assumir a gestão da AIGP.

Antes de terminar o meu estágio, foi proposto ao executivo, que designa-se como entidade gestora a FLORESTGAL, pelo que essa proposta foi à reunião de Câmara (28 de julho de 2022) já após o término do meu estágio, tendo verificado posteriormente na ata dessa reunião – publicada no site do Município de Pedrógão Grande – que tinha sido deliberada a designação da **FlorestGal, S.A.**⁴ como entidade gestora da Área Integrada da Gestão da Paisagem de Ribeira de Mega, estabelecendo-se também uma parceria entre o Município e a entidade promotora (Município de Pedrógão Grande), para a elaboração da proposta da OIGP da “AIGP de Ribeira de Mega” e da sua execução.

Assim, e tendo como objetivo o apoio na implementação da Área Integrada de Gestão da Paisagem, durante o período de estágio, realizei tarefas como:

1. Acompanhamento a reuniões sobre as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem com as várias entidades (ex. DGT, ICN, ETC);
2. Ajuda no planeamento das ações de esclarecimento às populações;
3. Recolha e tratamento de informação pertinente para divulgação do Projeto;
4. Recolha e tratamento da informação dos proprietários, com artigos inseridos na AIGP de Ribeira de Mega;
5. Apoio na recolha e tratamento de dados a enviar nos pedidos de “Conteúdos dos Relatórios a Entregar na Prestação dos Contratos para AIGP – Evidências de Realização”;
6. Levantamento GPS dos artigos rústicos;
7. Apoio aos proprietários na identificação das suas propriedades;

⁴ **FlorestGal, S.A.** – Primeira empresa pública de gestão e desenvolvimento a ser criada em Portugal.

8. Edição dos ficheiros resultantes do levantamento, para posterior envio à técnica do Balcão BUPi e ao proprietário;
9. Realização de informação cartográfica;
10. Realização de Representações gráficas georreferenciadas (RGG's), no balcão BUPi do Município;
11. Acompanhamento a reuniões com a Entidade Gestora.

Particpei na elaboração da candidatura aos condomínios de aldeia, submetida ao Fundo Ambiental, em abril de 2022. À data do termino do meu estágio, ainda não estava aprovada, no entanto deixei já uma proposta de “Declaração de Autorização” que os proprietários teriam de preencher a autorizar o Município, a realizar o projeto nos seus terrenos, caso a candidatura viesse aprovada – Anexo XXII, com informações como: os dados do requerente (nome, NIF, residência, telefone) e os Números dos artigos inseridos na área de intervenção.

Neste requerimento, o requerente declara ainda que autoriza o Município a proceder às ações previstas na candidatura apresentada ao Fundo Ambiental, para que seja possível a implementação do Condomínio de Aldeia. Este documento serve também para demonstrar a legitimidade do Município para a execução do projeto no terreno.

Para a elaboração da candidatura ao Condomínio de Aldeia, durante o período de estágio, realizei as seguintes tarefas:

1. Seleção do condomínio de Aldeia da Foz do Carriça, de acordo com diversos fatores relevantes como: nº de população residente, a ocupação do solo, a perigosidade de incêndio rural, etc.;
2. Trabalho de campo para verificar se a ocupação do solo mencionada na Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS), sofreu alterações relevantes;
3. Elaboração de cartografia;
4. Conversa com os proprietários, sobre as espécies a privilegiar;
5. Conversa com os proprietários, sobre as ações que serão realizadas e os prazos previstos.

Ainda com o objetivo de ter uma melhor perceção do conhecimento geral da comunidade para estas temáticas, realizei um inquérito online utilizando a ferramenta *google forms*, que foi também distribuído pessoalmente nas sessões de esclarecimento, realizadas para a AIGP da Ribeira de Mega, área onde está inserida a Foz do Carriçal. Este foi respondido maioritariamente pelo sexo feminino (52,40%) seguido de 47,60% do sexo masculino (gráfico 2), sendo que a média de idades que mais respondeu varia entre os 21 e os 28 anos.

O maior número de respostas veio de população residente em Pedrógão Grande, seguida da Sertã e Coimbra.

Inquiridos por sexo :

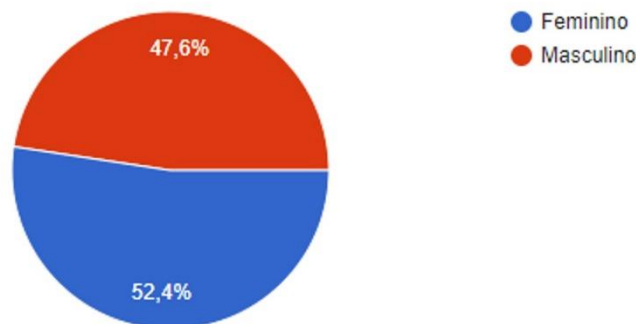


Gráfico 2: Inquiridos por sexo

Na primeira pergunta relacionada com o tema: “Sabe o que é uma Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP)?”, 57,10% respondeu que sim e 42,90% respondeu que não (gráfico 3).

Sabe o que é uma Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP)?

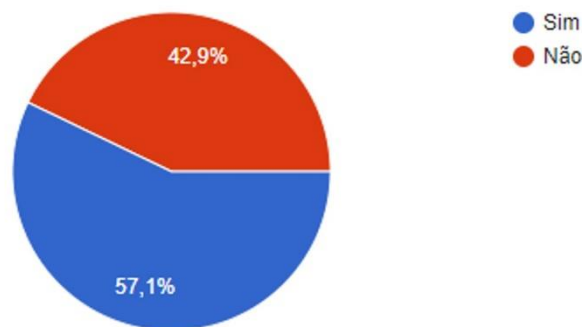


Gráfico 3: Resposta à questão: Sabe o que é uma Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP)?

Ao ser pedido que explicassem por poucas palavras o que entendiam por AIGP, obtive as seguintes respostas:

- “Instrumento de gestão territorial que visa a gestão e exploração comum de espaços agrícolas e florestais em áreas de elevado risco de incêndio”;
- “Uma área que supõe a gestão conjunta no minifúndio, com vista à transformação da paisagem”;
- “É um programa recente com vista a uma nova abordagem na gestão do ordenamento territorial e da gestão da área florestal”;

- “Visa dar resposta à necessidade de ordenamento e gestão de paisagens e área florestal, de modo a promover a resiliência aos incêndios florestais”;
- “Promover a gestão e exploração comum dos espaços agroflorestais em zonas de minifúndio”;
- “Áreas delimitadas geridas com o objetivo de aumentar a biodiversidade, aumentar a resiliência do ecossistema e promover a eficácia dos serviços do ecossistema. Criação de mosaicos de paisagem”.

À questão relacionada com os objetivos da Área Integrada da Gestão da Paisagem, 60% responde que sabe quais são, enquanto 40% diz não saber (gráfico 4).



Gráfico 4: Resposta à questão: Quais os objetivos da AIGP?

Ao ser pedido a identificação de dois objetivos da AIGP, obtive repostas como:

- “Diminuir o risco de incêndios florestais e valorizar a floresta”;
- “Proteção e limpeza das florestas”;
- Garantir maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas”;
- Maior biodiversidade, mosaicos de paisagem”.

A última questão deste tema está relacionada com o reconhecerem vantagens e desvantagens na existência de uma AIGP. Da amostra, 68,40% respondeu que sim e 31,60% que não (gráfico 5).

Reconhece vantagens e desvantagens na existência de uma AIGP?

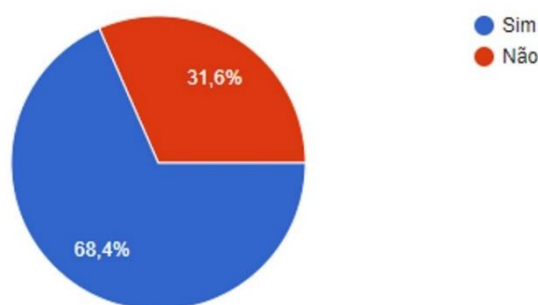


Gráfico 5: Resposta à questão: Reconhece vantagens e desvantagens na existência de uma AIGP?

Vantagens:

- “Possibilidade de financiamento”;
- “Gestão do espaço”;
- “Melhorar a segurança das povoações”;
- “O facto de permitir (ou pelo menos potenciar) uma gestão mais integrada da floresta do que a que habitualmente é possível num contexto de pequenos proprietários individuais. Também a possibilidade de contribuir para uma reformulação da floresta, nomeadamente ao nível das espécies existentes”;
- “Identificação das propriedades”;
- “Método organizacional, rentabilidade e prevenção do risco”.

Desvantagens:

- “Não há garantias de correta e eficaz gestão”;
- “Elevada dificuldade na aderência dos proprietários ao projeto, assim como encontrar uma entidade gestora competente”;
- “Dificuldade de gestão (minifúndio e falta de cadastro)”;
- “Minifúndio”.

A primeira questão relacionada com este tema dos Condomínios de Aldeia foi: Sabe o que é um condomínio de aldeia?. Sendo que 45% respondeu que sim e 55% respondeu que não (gráfico 6).

Sabe o que é um Condomínio de Aldeia?

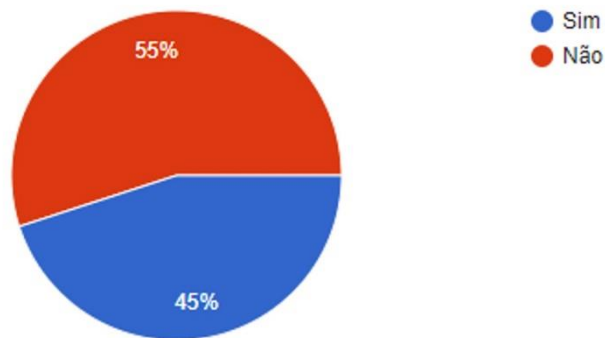


Gráfico 6: Resposta à questão: Sabe o que é um Condomínio de Aldeia?

De seguida, foi pedido que por breves palavras, explicassem o que entendem por Condomínios de Aldeia e obtive as seguintes respostas:

- “Faixa em redor das aldeias”;
- “Aldeia protegida”;
- “Dar apoio e resiliência às aldeias localizadas em áreas vulneráveis”;
- “Áreas destacadas para proteção das aldeias através de gestão adequada destas áreas. Incentivos aos proprietários para gerir e manter as suas terras”;
- “Medida para a transformação da paisagem”.

Relativamente à existência de alteração do uso do solo, os inquiridos responderam que viam mais vantagens associadas aos Pomares (26,40%), seguido dos Prados e Pastagens (21,01%) e dos Sistemas Agroflorestais (20,10%).

A última questão deste inquérito está relacionada com o facto de reconhecerem vantagens e desvantagens na existência de Condomínios de Aldeia (gráfico 7). Da amostra, 66,70% respondeu que sim e 33,30% que não.

Reconhece vantagens e desvantagens na existência de
Condomínios de Aldeia?

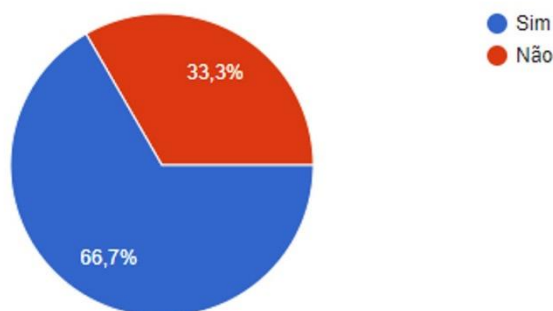


Gráfico 7: Resposta à questão: Reconhece vantagens e desvantagens na existência de Condomínios de Aldeia?

Vantagens:

- “Incentivo à participação das comunidades locais na prossecução de objetivos comuns”;
- “Financiamento”;
- “Aldeamento protegido”;
- “Maior proteção contra incêndios”;
- “Possibilidade de gestão eficaz”;
- “Envolvimento social, melhor aproveitamento do potencial do ecossistema, maior resiliência das aldeias”;
- “Biodiversidade, proteção das aldeias contra incêndios”.

Desvantagens:

- “Desconhecimento dos proprietários”;
- “Dependência do sistema”;
- “Riscos de gestão interesseira”;
- “Minifúndios e proprietários desconhecidos/ausentes”.

Este inquérito facilitou, a adaptação da abordagem a ter com a população, pois concluiu-se que a maioria das pessoas não sabia em que consistiam os projetos, nem o que iria ser feito nos seus terrenos. Como demonstrado nestes inquéritos, e depois nas ações de sensibilização, a população em geral tinha muitas dúvidas e receios, que foi importante saber explicar de forma clara, simples e direta.

5. Conclusões

Com a realização deste trabalho foi possível entender melhor a problemática do uso do solo, da floresta desordenada, da monocultura do eucalipto e do abandono das terras. Foi possível aferir os danos que estes fatores conjugados, podem provocar, como a ocorrência de incêndios de grandes dimensões, e a perda de bens e pessoas.

Na área de intervenção dos dois projetos, na parte Norte do Concelho verificamos que o uso do solo é maioritariamente florestal (eucalipto), sendo que é importante haver descontinuidade de espécies e outras formas de tornar a floresta e as próprias aldeias mais resilientes.

Durante este trabalho a maior dificuldade encontrada foi na mobilização das pessoas, que apesar de terem sofrido bastante com os incêndios de 2017, ainda se mostram muito reticentes/resistentes à mudança. A população acaba por mostrar dificuldade em compreender a importância da alteração do uso do solo, principalmente pelo facto de o eucalipto continuar a ser a espécie com mais interesse em plantar, devido ao seu valor económico e rápido retorno financeiro.

Outra dificuldade encontrada, foi o facto de os proprietários não conhecerem os limites dos seus terrenos, o que em muito dificulta os trabalhos de campo, pois as parcelas são muito pequenas (minifúndios), acrescendo ao facto dos proprietários, muitas das vezes, nem saberem a sua localização e confinantes, o que acaba por atrasar todo o processo. Desta forma, é crucial reforçar a ideia do quanto é importante termos uma floresta ordenada, que transmita segurança às aldeias e à população em geral. É essencial consciencializar a população para as temáticas abordadas, para que os fenómenos do passado não se repitam.

Assim, continuar a realizar ações de sensibilização é indispensável, na tentativa de mobilizar as pessoas para a adesão a este tipo de projetos, que certamente lhes trarão benefícios a longo prazo. Considera-se assim que este tipo de projetos são uma mais-valia para os territórios mais rurais.

6. Bibliografia

- Bento Gonçalves, A. J. (2007). Geografia dos incêndios em espaços silvestres de montanha – o caso da Serra da Cabreira. *Geografia dos incêndios em espaços silvestres de montanha – o caso da Serra da Cabreira*. Fundação Calouste Gulbenkian, FCT.
- DGT, Direção-Geral do Território. (10 de Dezembro de 2022). *Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)*. Obtido de dgterritorio.gov.pt: <https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/aigp>
- DGT, Direção-Geral do Território. (s.d.). *Estratégia para uma intervenção integrada nos territórios da floresta*. Obtido em 09 de Dezembro de 2022, de dgterritorio: <https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp>
- DGT, Direção-Geral do Território. (s.d.). *Sistema Nacional de Informação Geográfica*. Obtido em 11 de 2022, de Sistema Nacional de Informação Geográfica: <https://snig.dgterritorio.gov.pt/>
- DN, Diário de Notícias. (02 de 11 de 2017). *Proprietários dos dez municípios do projeto-piloto do cadastro já podem legalizar terras*. Obtido em 01 de 2023, de Diario de Notícias: <https://www.dn.pt/lusa/proprietarios-dos-dez-municipios-do-projeto-piloto-do-cadastro-ja-podem-legalizar-terras-8888706.html>
- FBC, F. B. (2019). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)*.
- Fundo Ambiental. (s.d.). *Apoios PRR*. Obtido de 02/C08-i01.01 - Condomínio de Aldeia: <https://www.fundoambiental.pt/apoios-prr/c8-florestas/02c08-i0101-condominio-de-aldeia.aspx>
- GTF, Gabinete Técnico Florestal do Município de Pedrógão Grande. (Março de 2022). Pedrógão Grande.
- ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. (10 de Dezembro de 2022). *Carta de Perigosidade de Incêndio Rural - Aviso (extrato) n.º 6345/2022*. Obtido de Portal da Ordem dos Advogados: <https://portal.oa.pt/publicacoes/informacao-juridica/direito-nacional/%C3%A1reas-de-referencia/ambiente-energia-recursos-naturais/carta-de-perigosidade-de-incendio-rural/>
- ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. (11 de 10 de 2023). *Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF)*. Obtido de ArcGIS ICNF: <https://sig.icnf.pt/portal/home/item.html?id=6ae9b7092d634dc188ff9b52f501b9e6>
- Melnykovich, M., Nijnik, M., Soloviy, I., Nijnik, A., Sarkki, S., & Bihun, Y. (2018). Science of the Total Environment. *Social-ecological innovation in remote mountain areas: Adaptive responses of forest-dependent communities to the challenges of a changing world*. Obtido em 19 de 10 de 2023

- Morcillo, M., & Torralba, M. (Março de 2022). Scanning the solutions for the sustainable supply of forest ecosystem. *Scanning the solutions for the sustainable supply of forest ecosystem*. Obtido em 18 de 10 de 2023
- PGDL, Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa. (17 de 08 de 2017). *SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA*. Obtido em 01 de 2023, de Cria um sistema de informação cadastral simplificada e revoga a Lei n.º 152/2015, de 14 de setembro: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2745&tabela=leis&ficha=1&pagina=1
- Plano de Recuperação e Resiliência. (s.d.). *Plano de Recuperação e Resiliência*. Obtido em 2022, de Recuperar Portugal: <https://recuperarportugal.gov.pt/plano-de-recuperacao-e-resiliencia/>
- Santos, M. (1997). A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. Em M. A. Santos, *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção* (p. 308). São Paulo: Hucitec. Obtido em 20 de 10 de 2023
- Sayer, J., Margules, C., Boedhihartono, A. K., Dale, A., Sunderland, T., Supriatna, J., & Saryanthi, R. (14 de 11 de 2014). Landscape approaches; what are the pre-conditions for success? *Landscape approaches; what are the pre-conditions for success?* Obtido em 19 de 10 de 2023
- Silva, J. S., Rego, F., Fernandes, P., & Rigolot, E. (2010). Towards Integrated Fire Management – Outcomes of the European Project Fire Paradox, European Forest Institute Research Report 23.
- Universidade de Évora, D. d. (2022). *Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental* (Vol. I). (DGT, Ed.) Lisboa: Coleção Estudos 10. Obtido em 18 de 10 de 2023, de https://www.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/ficheiros-paisagem/Vol_1.pdf
- Verde, J. C. (2008). Obtido em 02 de 2023, de Repositório da Universidade de Lisboa: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/502/1/17981_Tese_Mestrado_Geografia_Fisica_JOAOVERDE.pdf
- Wolf and Primmer 2006; Gustafsson et al. 2012; Benz et al. 2020. (s.d.).

7. Anexos

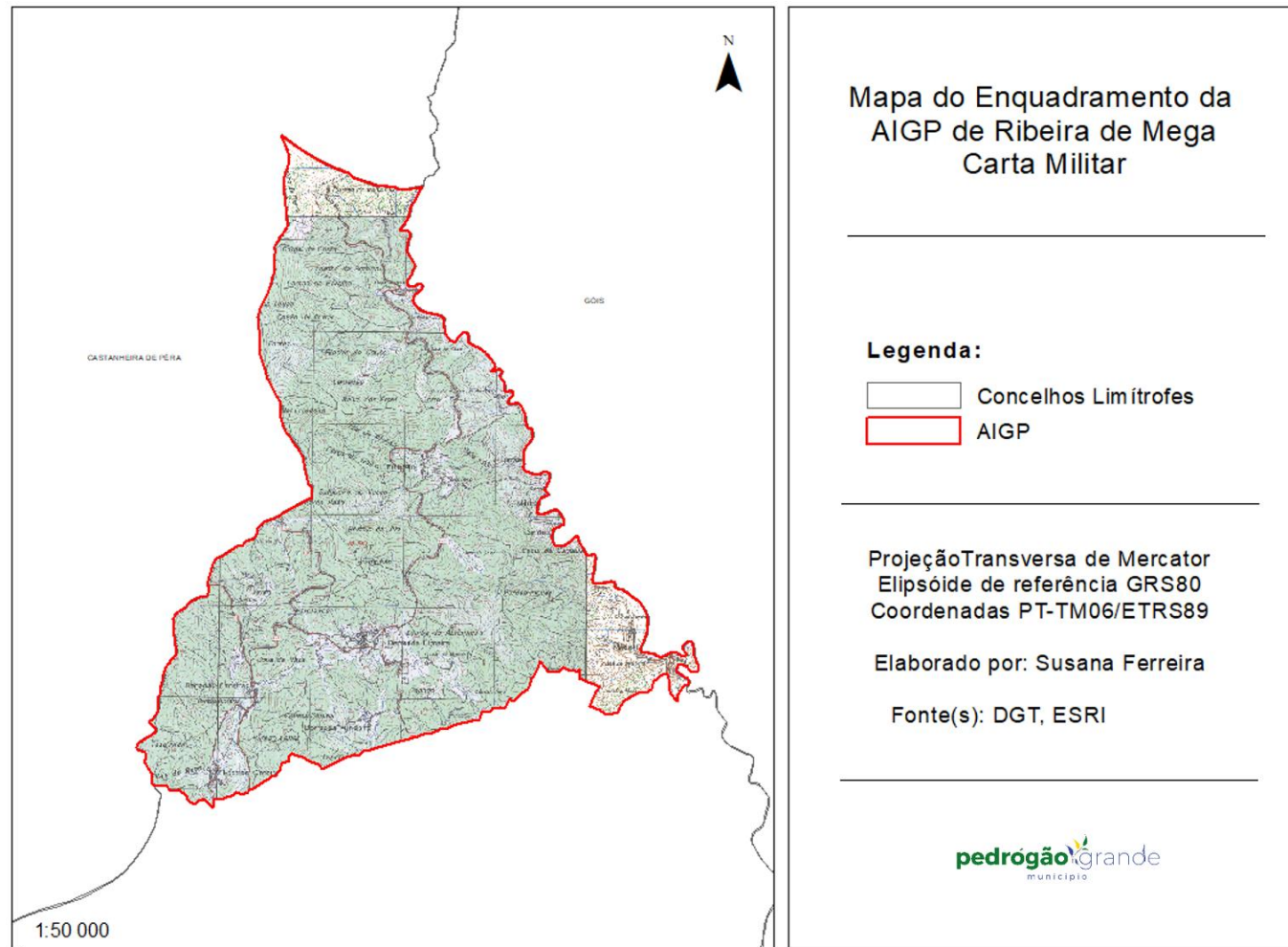
PLANO DE ESTÁGIO

Mestrado

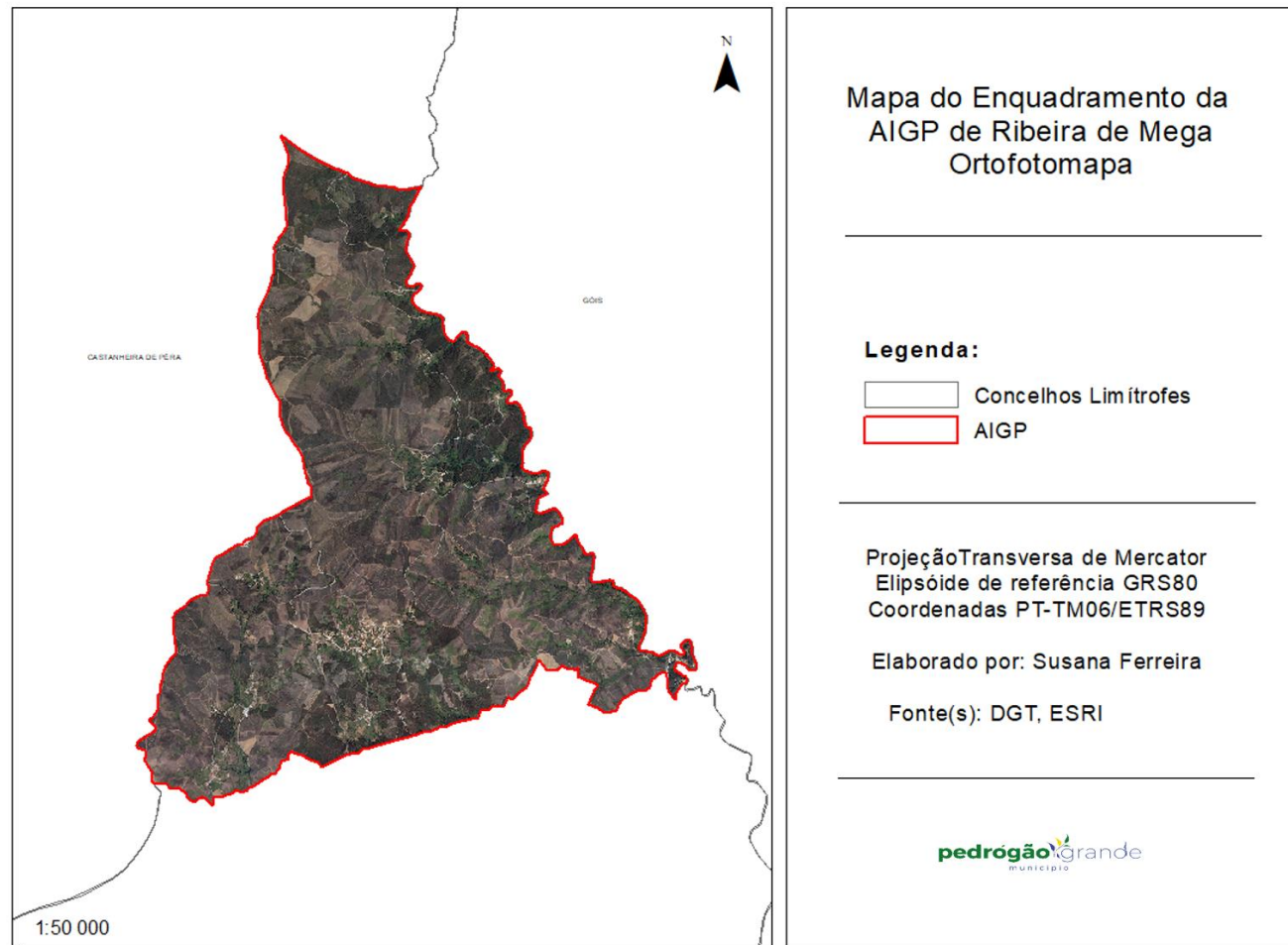
Plano e calendarização

Fases do trabalho	Metodologias	Datas previstas
Cadastro na AIGP (condomínios de aldeia)	Levantamento com recurso a GPS dos limites das propriedades e inclusão no BUPi	15/02/2022
Inquérito junto dos proprietários	Inquérito sobre matérias relacionadas com a AIGP	02/03/2022
Entidade Gestora da AIGP Ribeira de Mega	Acompanhamento das reuniões a realizar com proprietários e entidades de importância florestal relevante, a fim de definir a Entidade Gestora	02/03/2022
Com a utilização de critérios relevantes, seleccionar o condomínio de aldeia a estudar	Critérios como: • Urgência de Intervenção • Alto Risco • etc.	17/03/2022
Definir e Caracterizar o Condomínio de Aldeia seleccionado	Recorrendo a visitas de campo, caracterizar a ocupação florestal e uso do solo existente na faixa de gestão associada ao aglomerado e seleccionar o <i>condomínio</i> de aldeia. Elaborar cartografia	01/04/2022
Proposta de alteração de uso do solo ou de ocupação florestal/Estudo Sócio Ecológico	Com recurso a bibliografia, conversa com proprietários, elaborar a proposta de alteração de uso do solo ou alteração de ocupação florestal, de forma a compatibilizar as existências com o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	16/05/2022

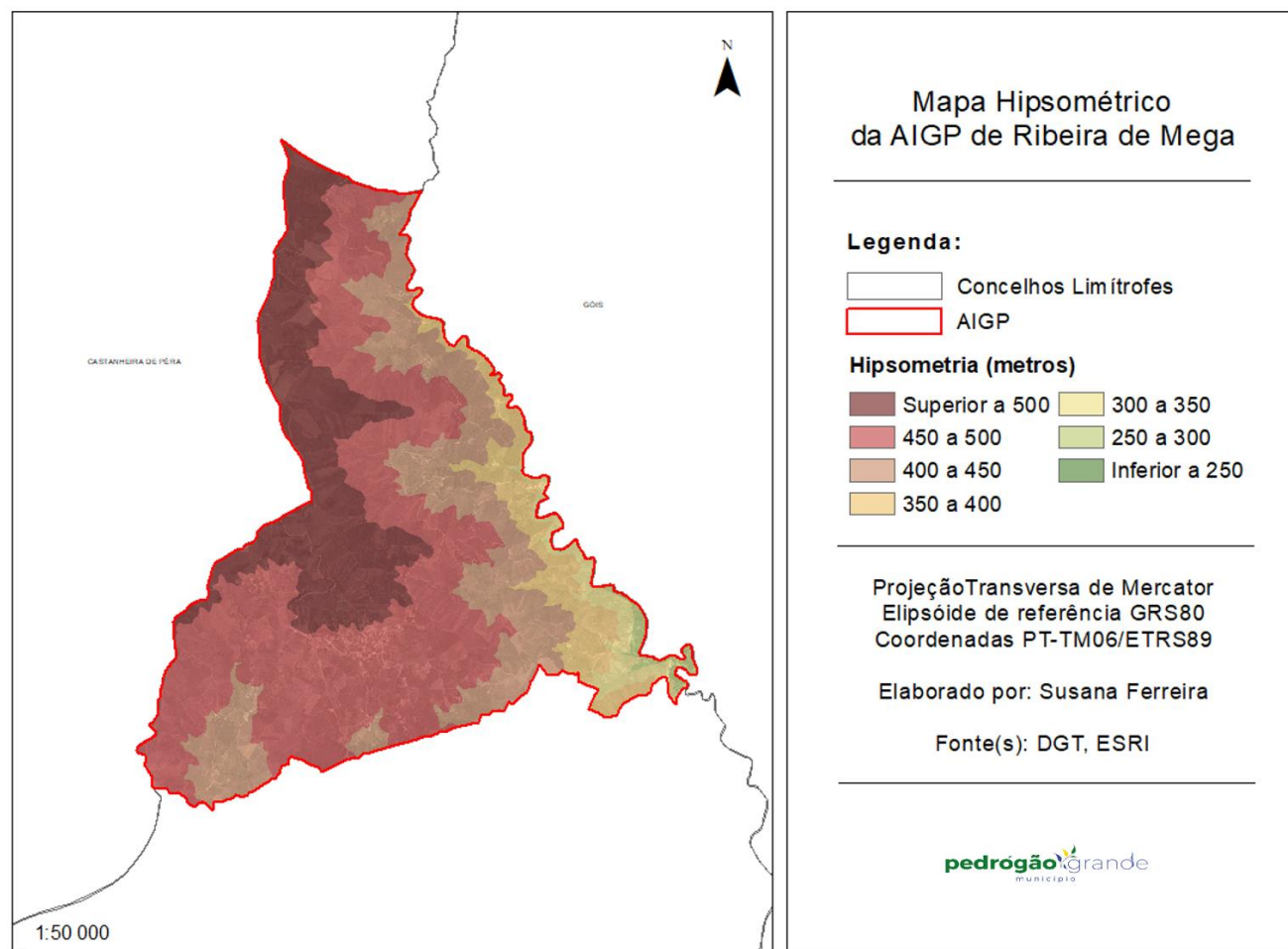
Anexo I: Plano de Estágio



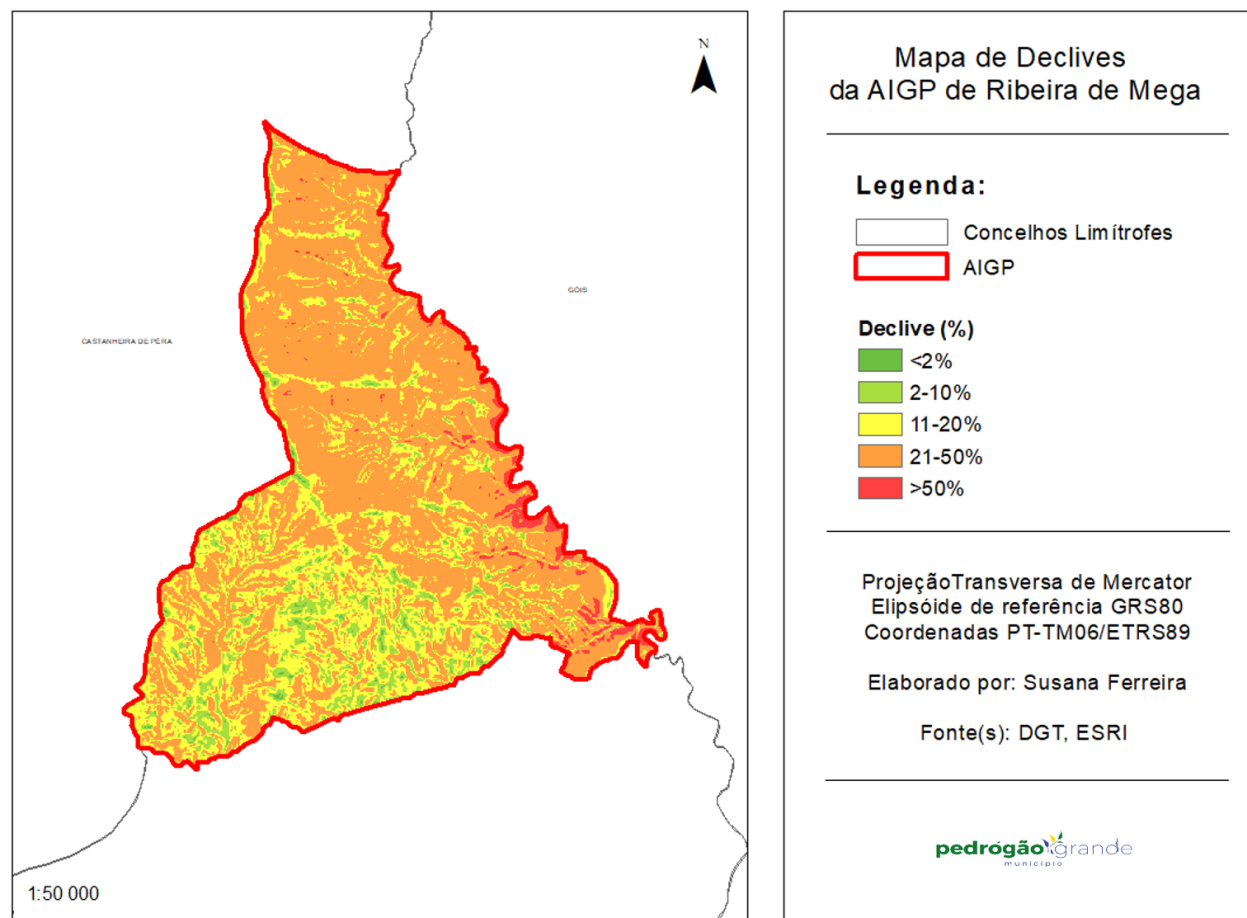
Anexo II: Enquadramento na Carta Militar - AIGP Ribeira de Mega



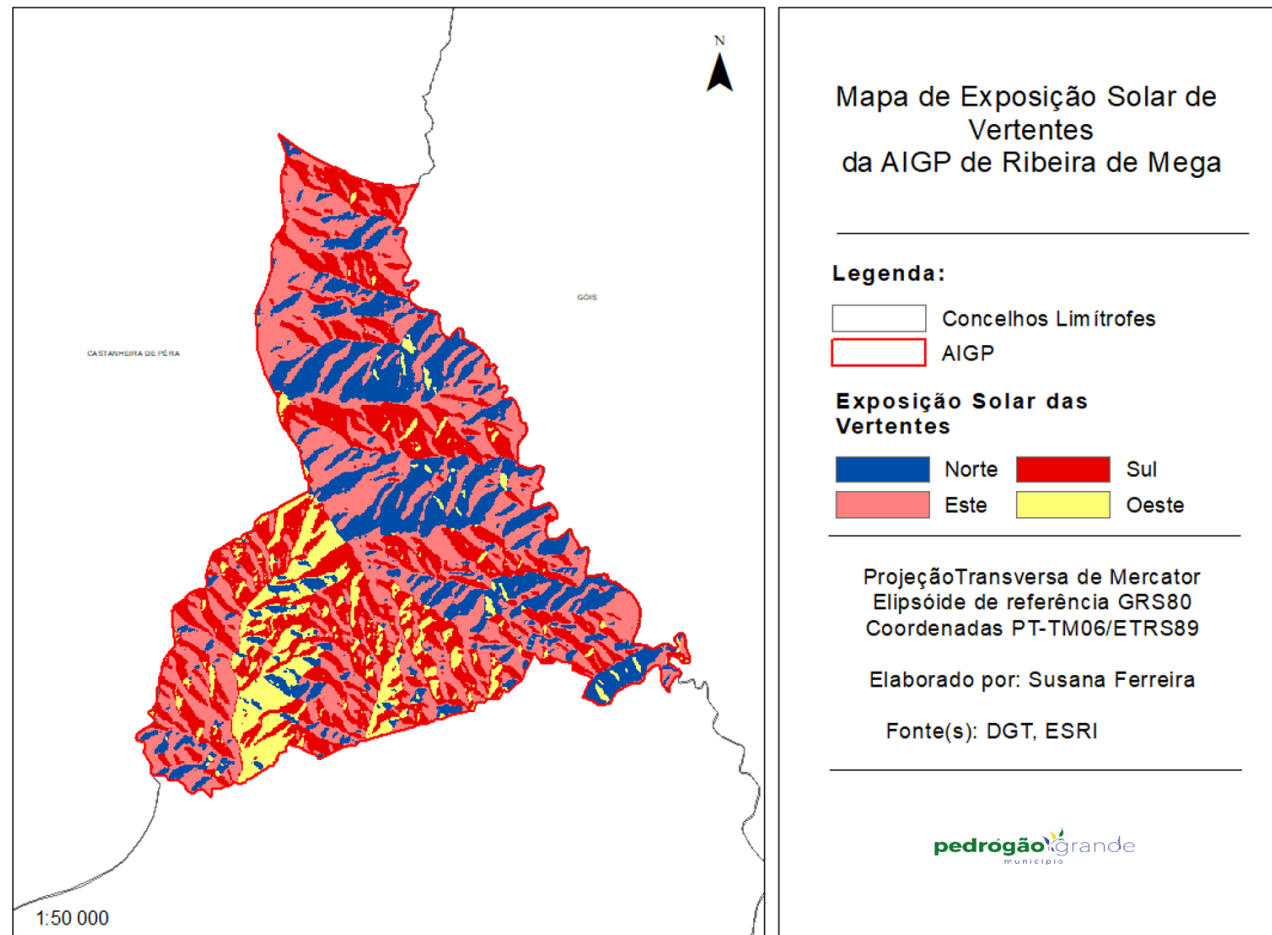
Anexo III: Enquadramento no Ortofotomapa - AIGP Ribeira de Mega



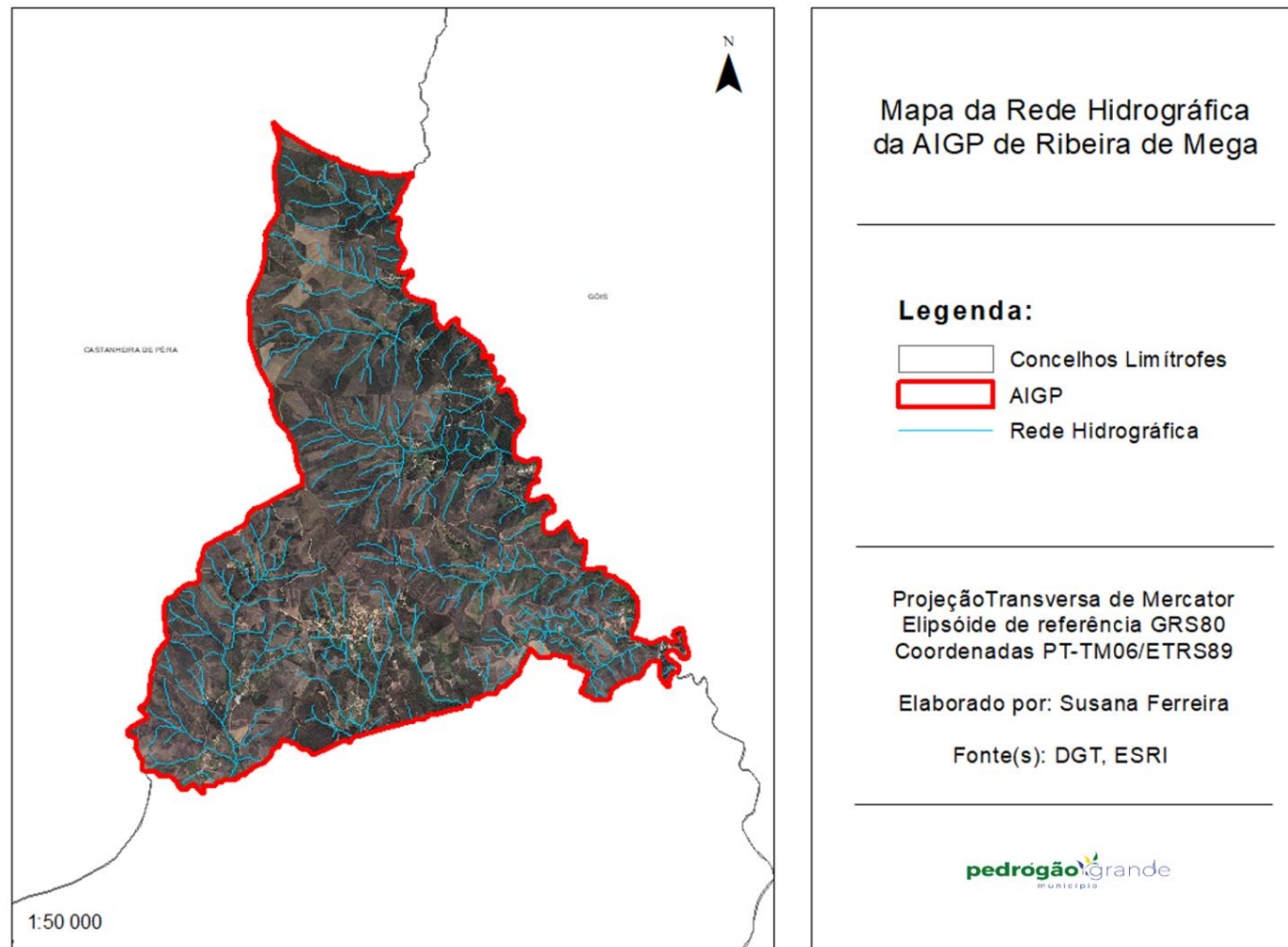
Anexo IV: Mapa Hipsométrico da AIGP de Ribeira de Mega



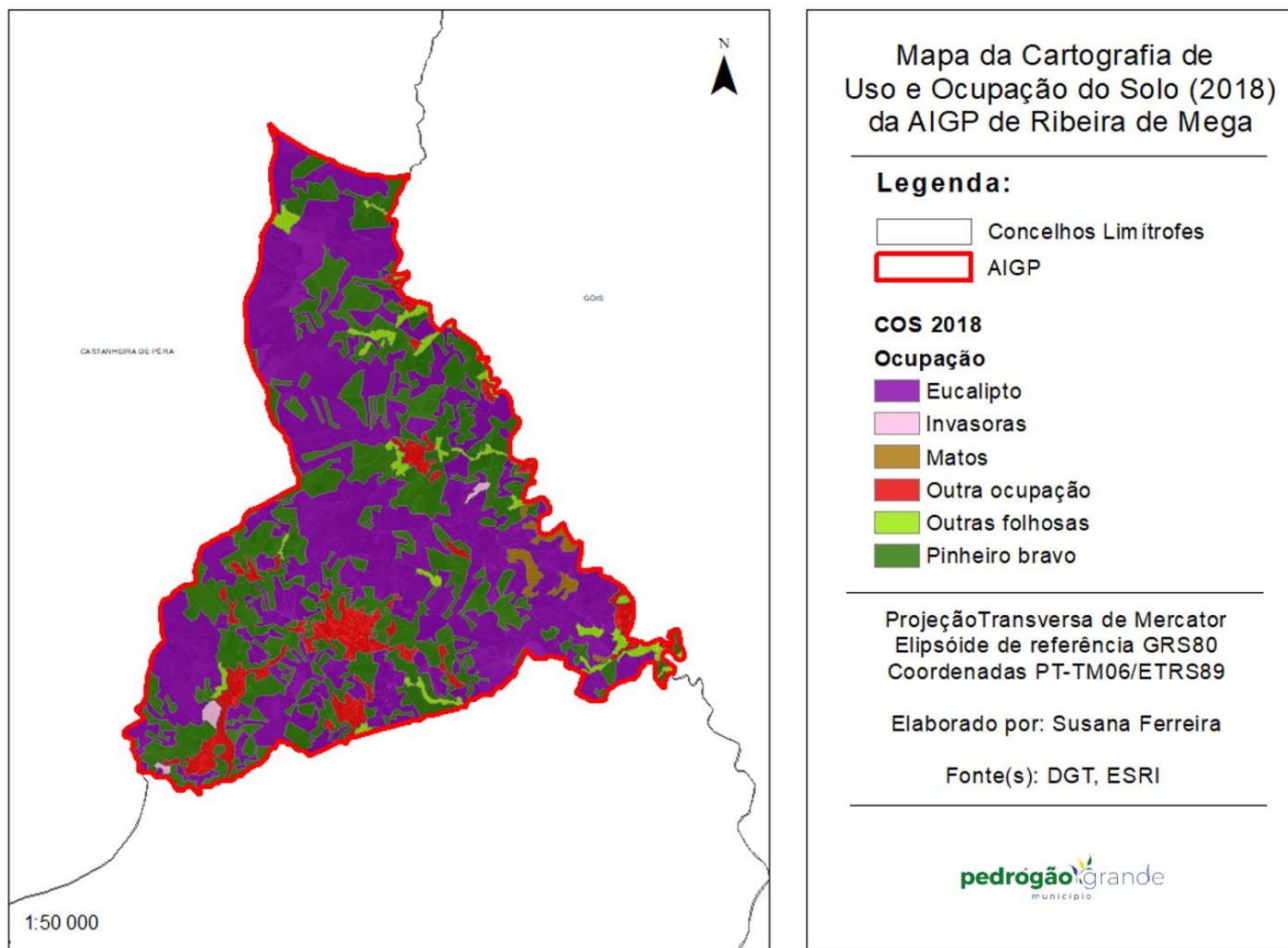
Anexo V: Mapa de Declives da AIGP de Ribeira de Mega



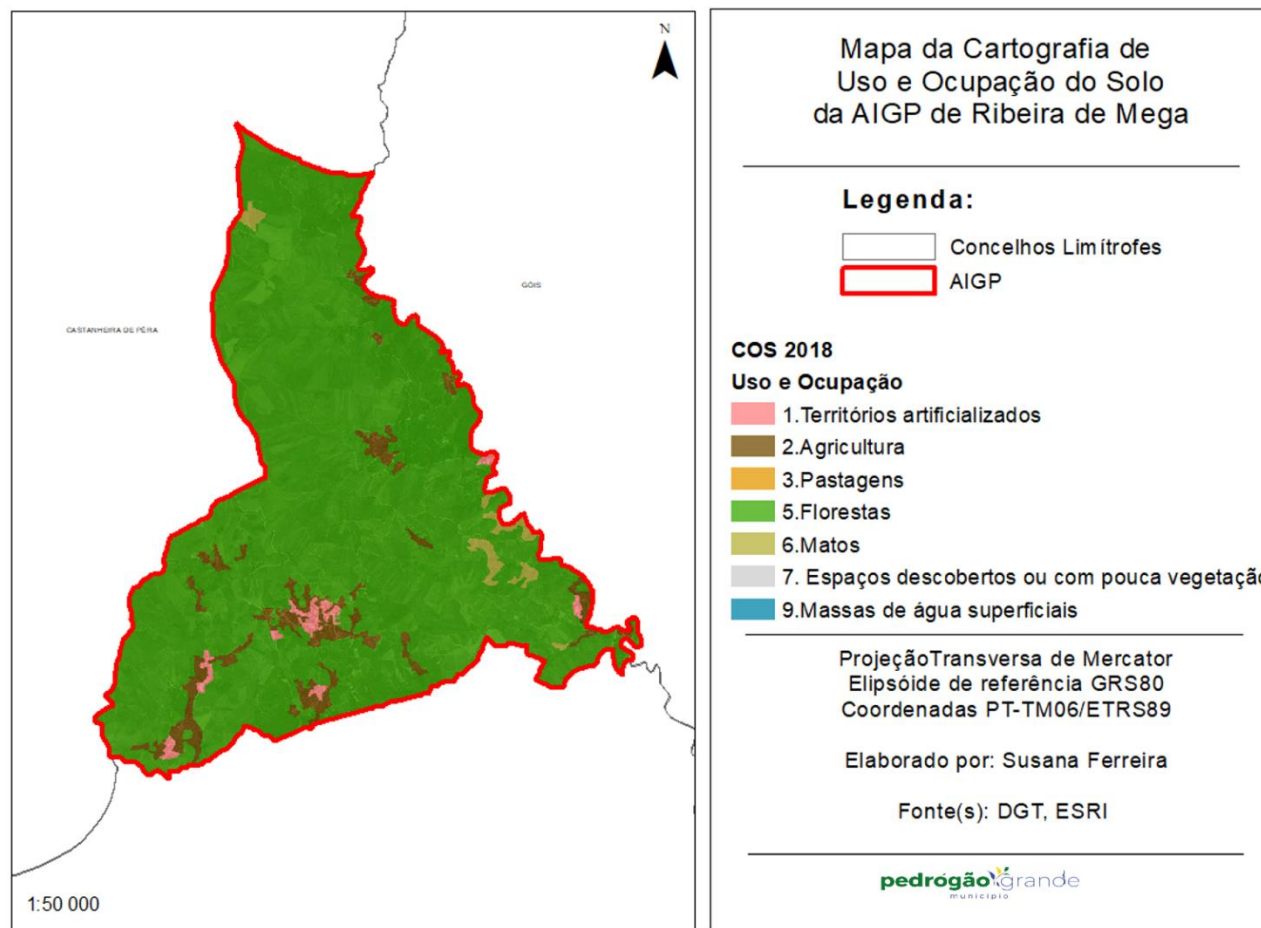
Anexo VI: Mapa de Exposição Solar de Vertentes da AIGP de Ribeira de Mega



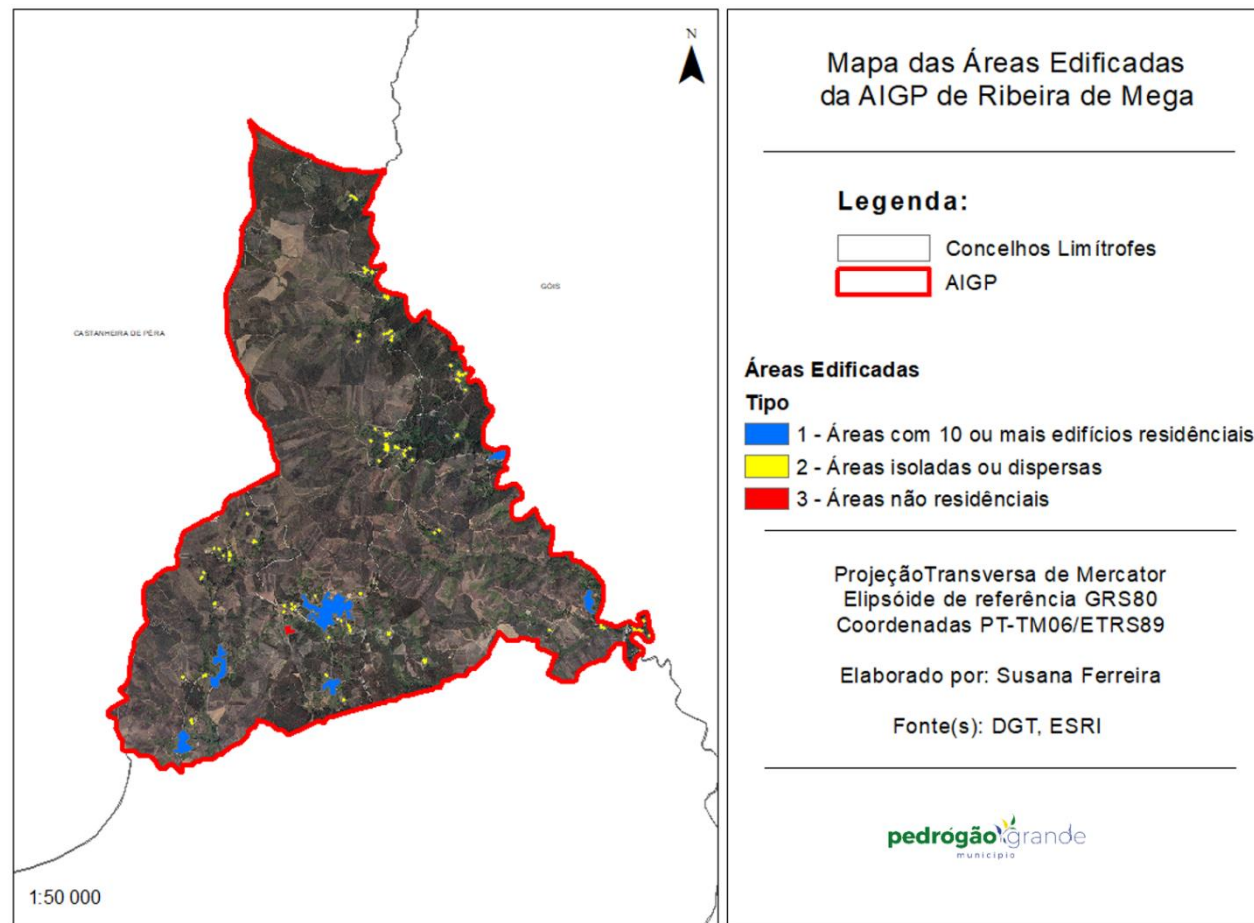
Anexo VII: Mapa da Rede Hidrográfica da AIGP de Ribeira de Mega



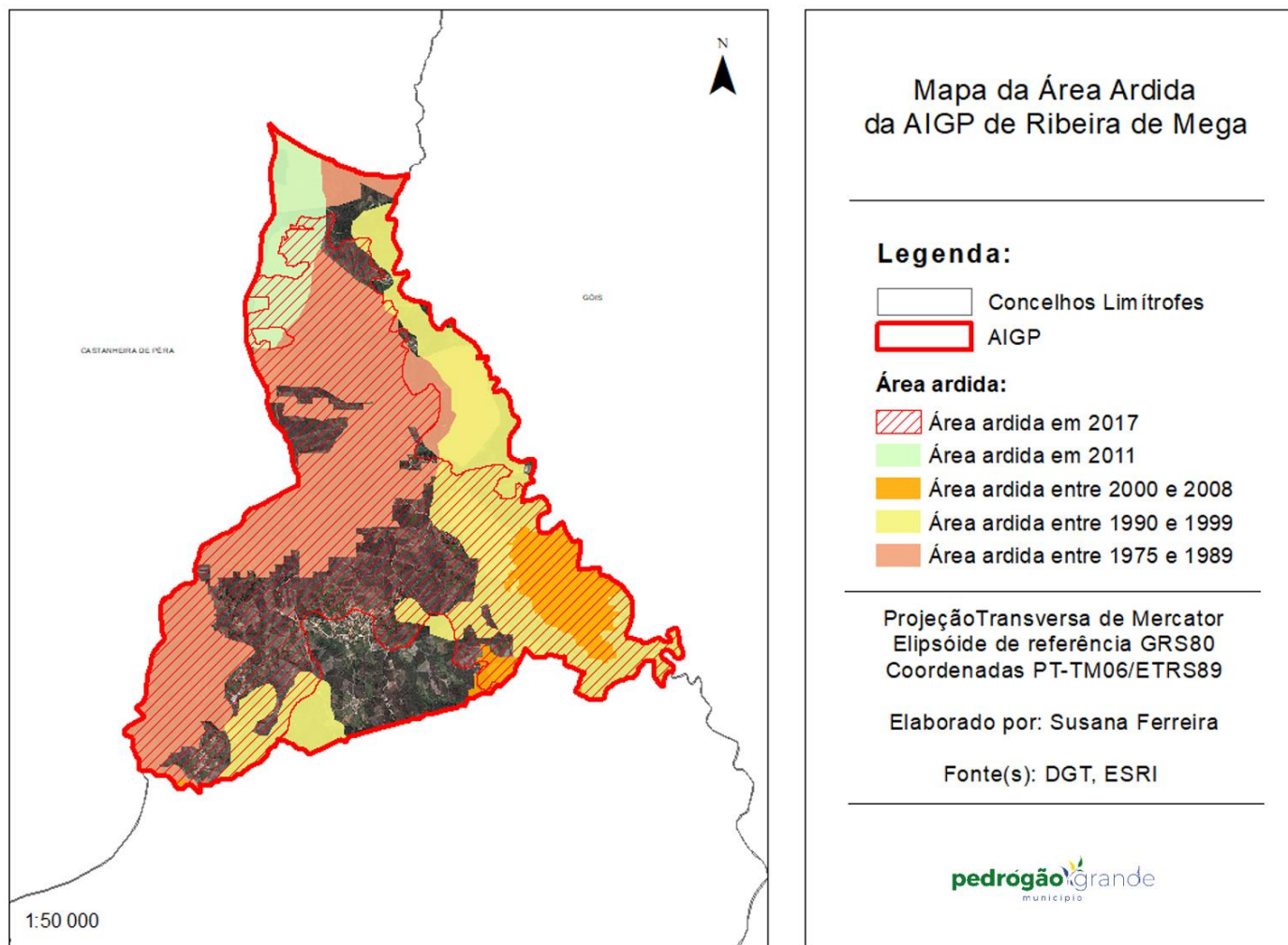
Anexo VIII: Validação no Terreno da Carta de Uso e Ocupação do Solo de 2018 - AIGP Ribeira de Mega



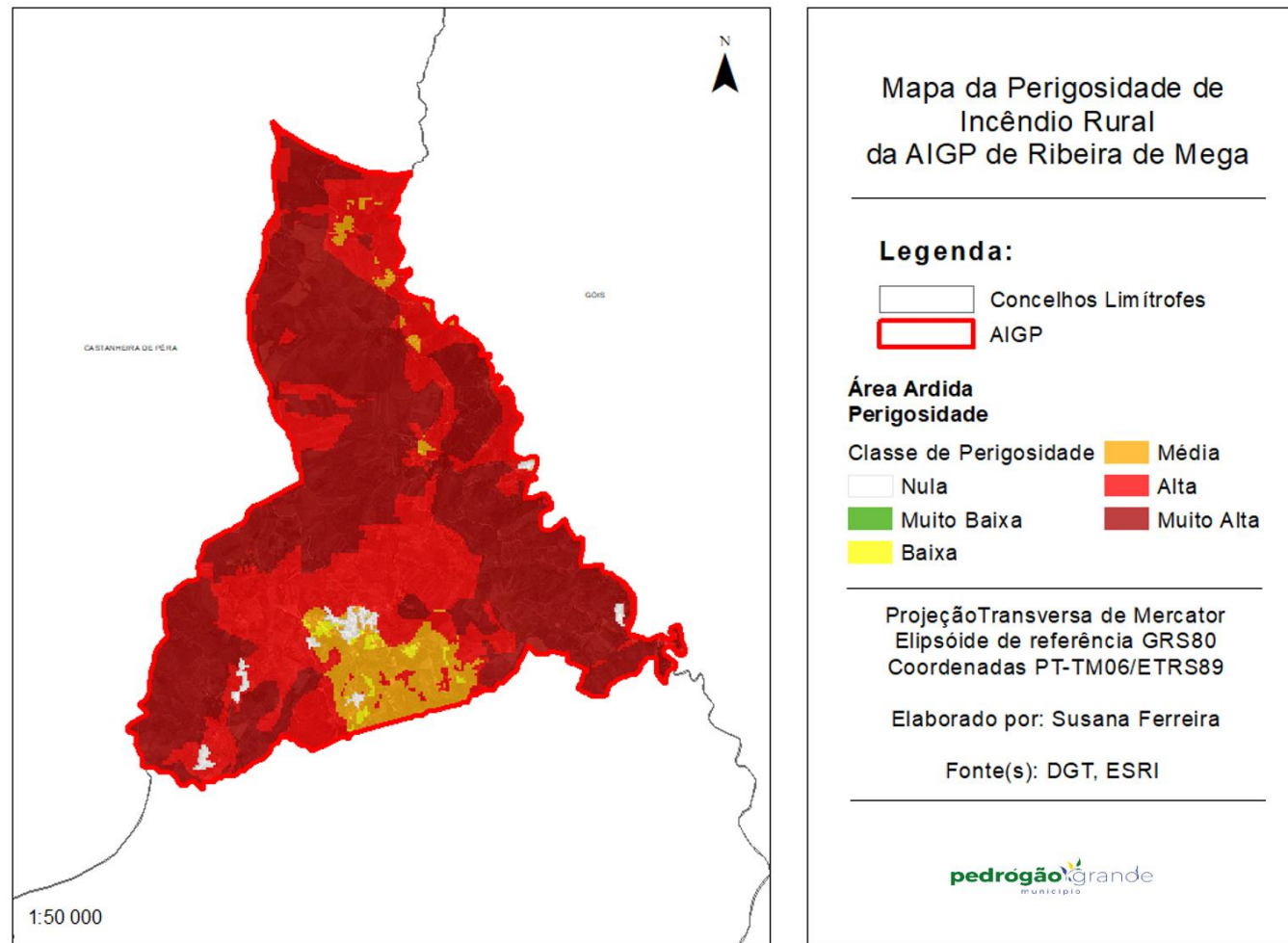
Anexo IX: Uso e ocupação do solo - AIGP Ribeira de Mega



Anexo X: Áreas edificadas – AIGP Ribeira de Mega



Anexo XI: Área ardida entre 1975 e 2017 – AIGP Ribeira de Mega



Anexo XII: Perigosidade de Incêndio Rural – AIGP Ribeira de Mega



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
LARGO DA DEVEISA, Nº4
3270-909 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 37/2022

ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) RIBEIRA DE MEGA

-----António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Município de Pedrógão Grande torna público, que:-----

-----O Despacho n.º 7109-A/2021 de 16 de julho de 2021, (publicado no Diário da República n.º 137/2021, 1.º Suplemento, Série II de 2021-07-16, páginas 2 – 10) dos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território criou a AIGP Ribeira de Mega, conforme planta de localização anexa.-----

-----A entidade responsável pelo presente processo de desenvolvimento da AIGP Ribeira de Mega é o Município de Pedrógão Grande.-----

-----O prazo de duração dos trabalhos decorrerá até setembro de 2023.-----

-----A AIGP Ribeira de Mega está inserida numa área sem cadastro em vigor, estando, no entanto, abrangida pelo Balcão Único do Prédio (BUP) de Pedrógão Grande.-----

-----Os trabalhos de identificação da estrutura fundiária, dos respetivos proprietários e outros titulares de direitos reais irão decorrer até ao dia 23/08/2023 e serão efetivados através:-----

• Do sistema de informação cadastral simplificada, via representação gráfica georreferenciada (RGG) através do Balcão Único do Prédio (BUP);-----

• Levantamentos GPS das propriedades;-----

• Ações a desenvolver com os proprietários e outros titulares de direitos reais, nas localidades abrangidas pela AIGP Ribeira de Mega;-----



geral@cm-pedrogaogrande.pt

236 480 150

www.cm-pedrogaogrande.pt



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
LARGO DA DEVEISA, Nº4
3270-909 PEDRÓGÃO GRANDE

• Processo de consulta pública - resolução de conflitos e reclamações, para efeitos de validação simultânea das RGG por todos os proprietários confinantes e posterior integração na Carta Cadastral;-----

• Comprovação por Técnico de Cadastro Predial do cumprimento das Normas e Especificações Técnicas do Cadastro Predial;-----

-----Os proprietários, demais titulares de direitos reais, bem como os arrendatários, têm o direito de participar na elaboração e execução das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) da Ribeira de Mega e o dever de colaborar em todas as fases do procedimento, designadamente facultando as informações disponíveis necessárias, permitindo o acesso aos seus prédios e participando ativamente nas reuniões para as quais forem convocados.-----

----- Para mais esclarecimentos, poderá contactar o Município de Pedrógão Grande, diretamente, por telefone para o 236 480 150 ou através do endereço eletrónico:-----

geral@cm-pedrogaogrande.pt

-----O projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).-----

-----Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet <https://www.cm-pedrogaogrande.pt/>.-----

Pedrógão Grande, 01 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

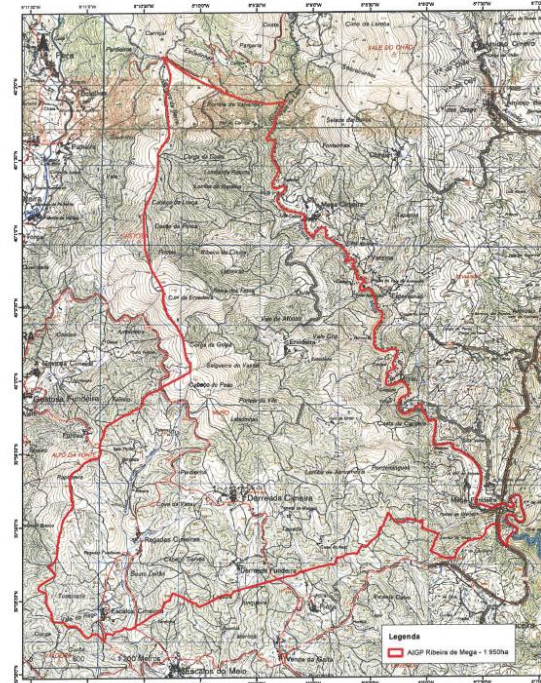
António José Ferreira Lopes



geral@cm-pedrogaogrande.pt

236 480 150

www.cm-pedrogaogrande.pt



Área Integrada de Gestão da Paisagem Ribeira de Mega			
1:25 000	Sistema de Coordenadas: PT-TM66-ETRS89	Data de elaboração: 01 de junho de 2022	Elaborado por: Gabinete Técnico Florestal Município de Pedrógão Grande
Fonte: Município de Pedrógão Grande (2021)			

Anexo XIII: Edital n. 37/2022 - AIGP Ribeira de Mega

(Fonte: Gabinete Técnico Florestal do Município de Pedrógão Grande)

 	N.º do Processo: _____ N.º de Registo: _____ Data: ____/____/____ O Funcionário _____	Despacho: Gabinete Técnico Florestal Data: ____/____/____ O Presidente da C.M. _____
Pedido de levantamentos por GPS de limites das propriedades rústicas na área de intervenção da Área Integrada de Gestão da Paisagem da Ribeira de Mega		
A PREENCHER PELO REQUERENTE		
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Nome _____, contribuinte fiscal nº _____, residente em _____, telefone nº _____, na qualidade de (1) _____, requer a V. Exª, a colaboração no levantamento com recurso a GPS da(s) propriedade(s) com o(s) artigo(s) nº _____, sitas na AIGP Ribeira de Mega, para efeitos de elaboração do cadastro necessário à execução do referido projeto. <u>Mais declaro sob compromisso de honra e para efeitos legais, que a indicação das extremas das propriedades rústicas, objeto do levantamento por GPS pelos Serviços do Município, são da minha total responsabilidade.</u> Pede deferimento. _____, ____ de _____ de _____ O requerente e declarante _____ (1) Proprietário / coproprietário / herdeiro / usufrutuário/outra.		
     		

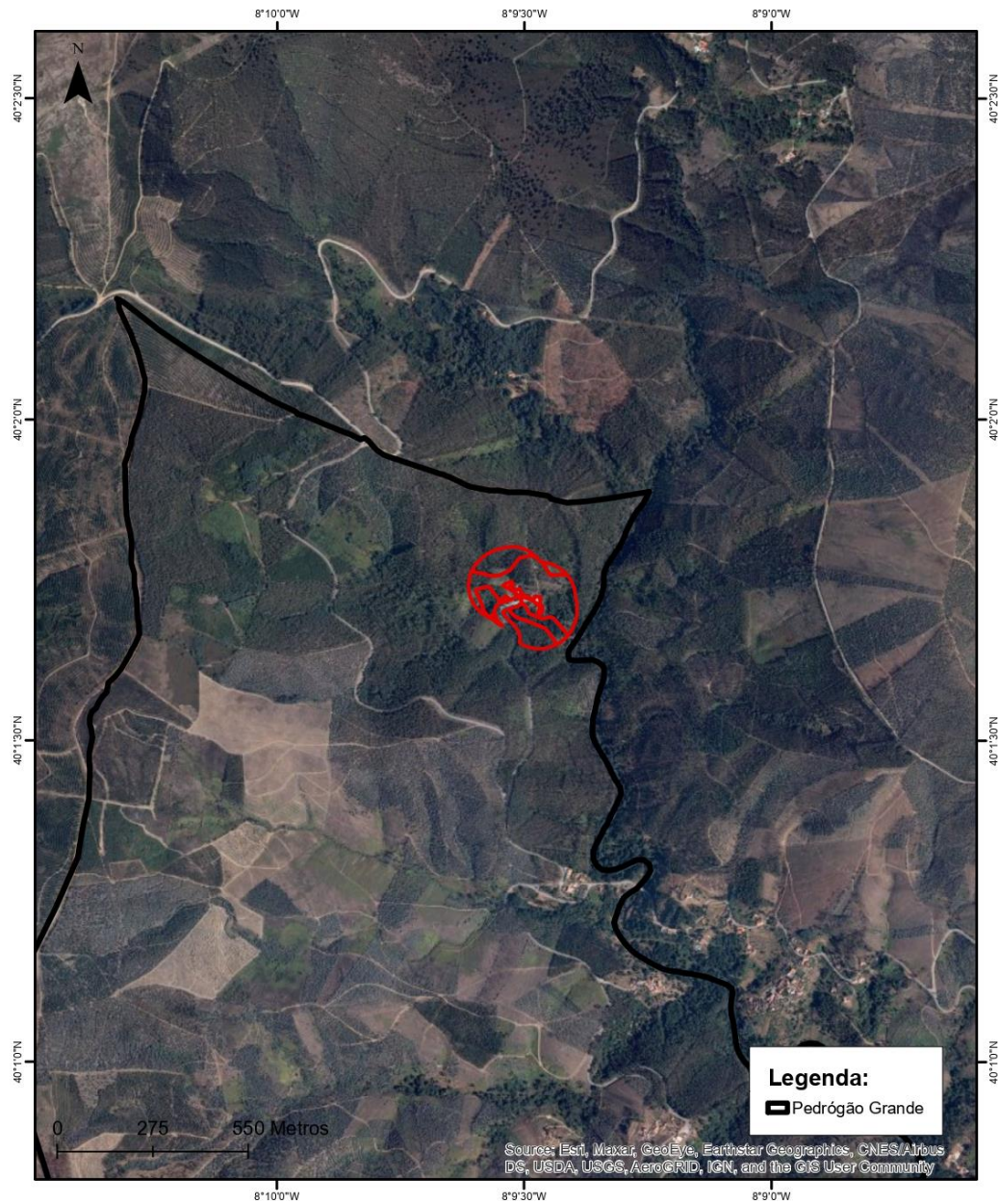
Anexo XIV: Pedido de Levantamento por GPS – AIGP Ribeira de Mega

(Fonte: Gabinete Técnico Florestal do Município de Pedrógão Grande)



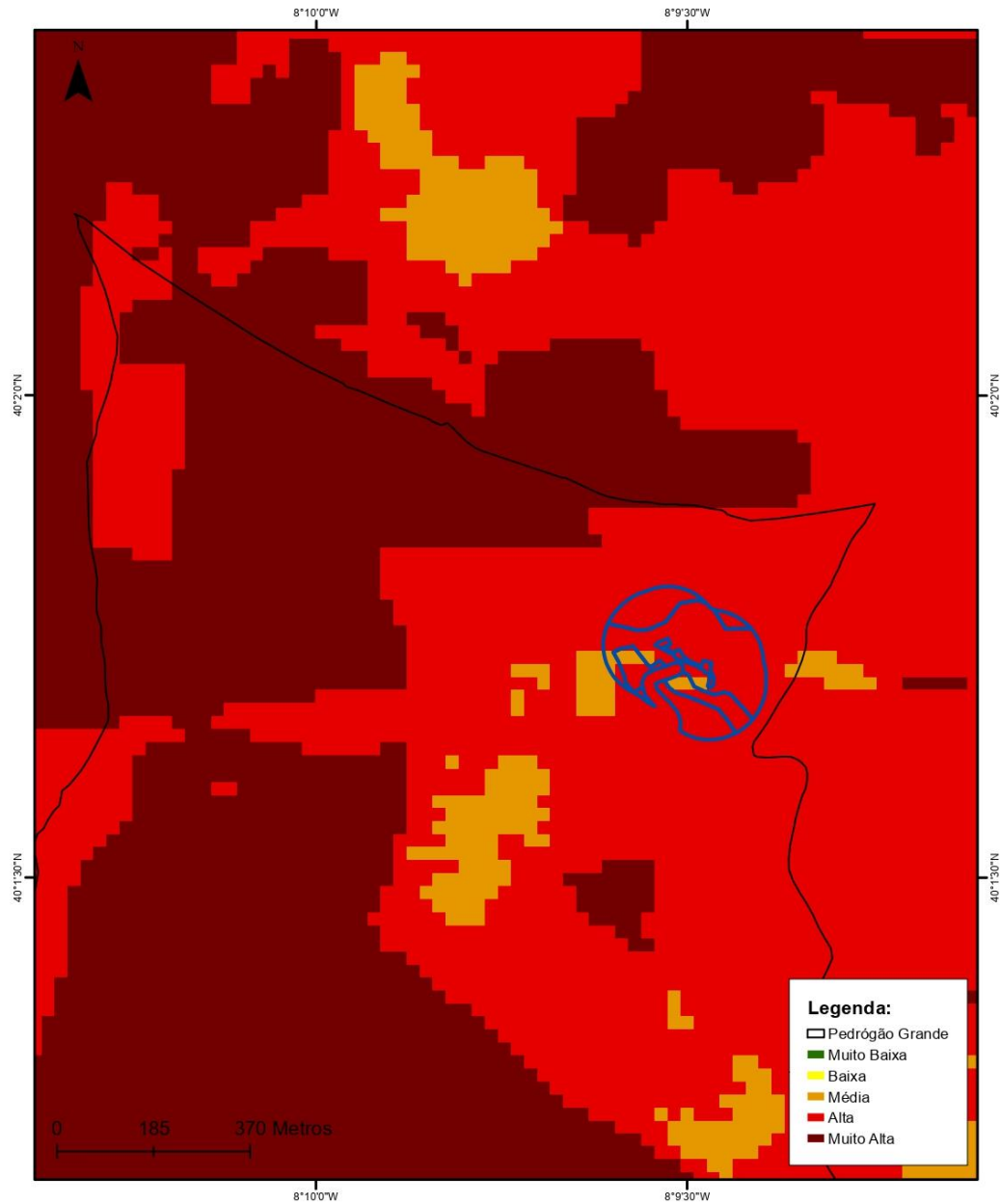
Anexo XV: Flyer AIGP Ribeira de Mega

(Fonte: Gabinete Técnico Florestal do Município de Pedrógão Grande)



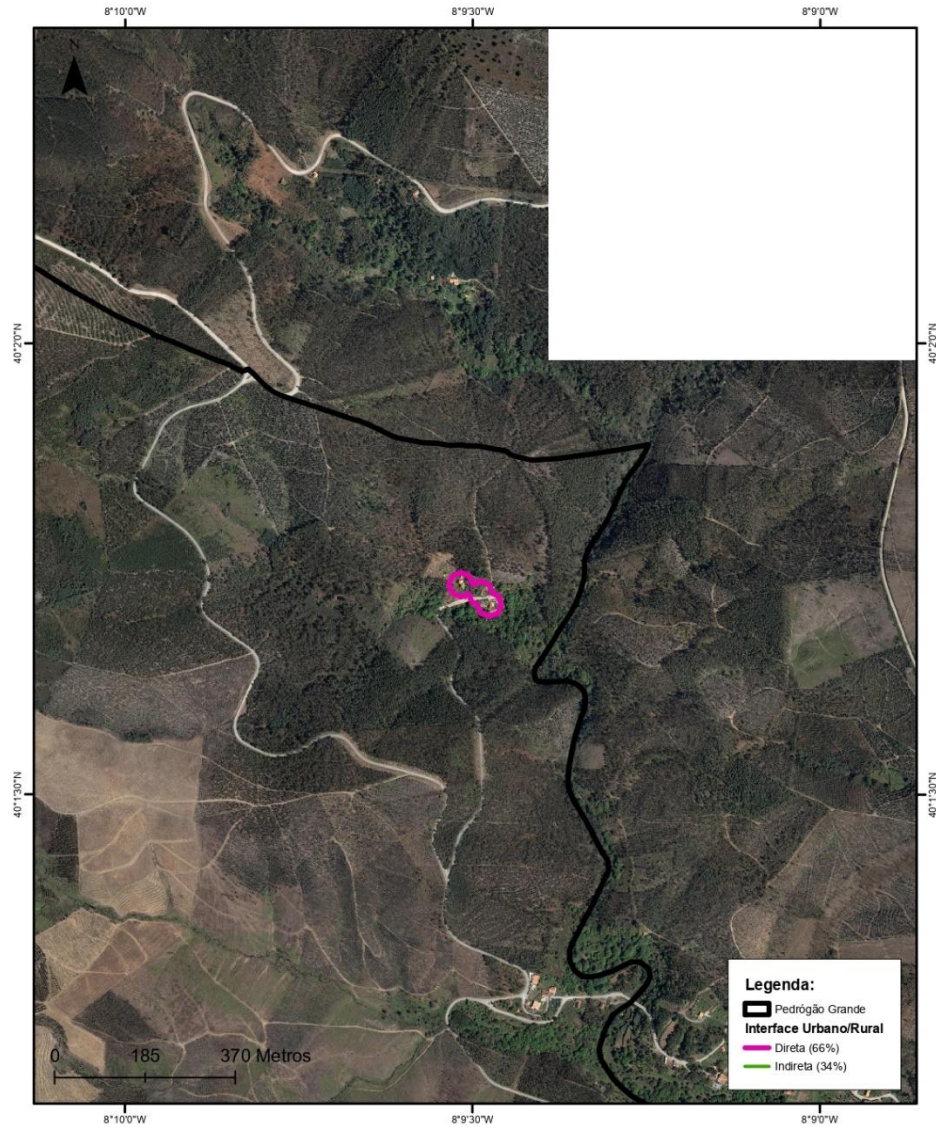
	Condomínio de Aldeia Foz do Carriçal		
	1:15 000		
	Sistema de Coordenadas: PT/7M06-ETRS89 Fonte: DGT - Direção Geral do Território - CAOP (2020) CIMRL (2018); Município de Pedrógão Grande (2021)	Data de elaboração: 11 março de 2022	Elaborado por: Gabinete Técnico Florestal Município de Pedrógão Grande

Anexo XVI: Localização do Condomínio de Aldeia - Foz do Carriçal



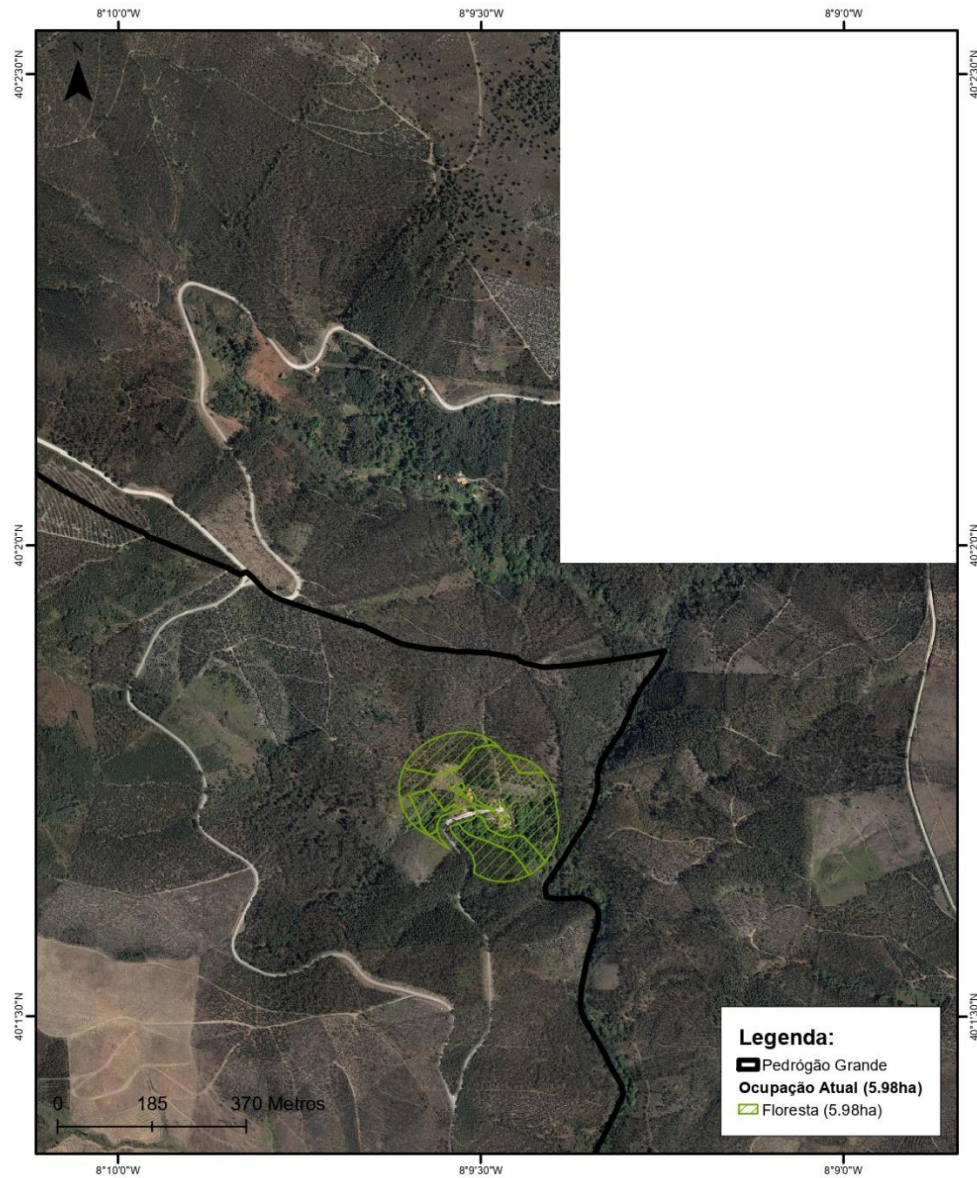
	Condomínio de Aldeia Foz do Carriçal Carta de Perigosidade de Incêndio Rural Perigosidade Estrutural 2020-2030		
	1:10 000 Sistema de Coordenadas: PT/TM06-ETRS89 Fonte: DGT - Direção Geral do Território - CAOP (2020) CIMRL (2018); Município de Pedrógão Grande (2021) ICNF (2020)	Data de elaboração: 11 de abril de 2022	Elaborado por: Gabinete Técnico Florestal Município de Pedrógão Grande

Anexo XVII: Perigosidade Estrutural 2022-2030 do Condomínio de Aldeia - Foz do Carriçal



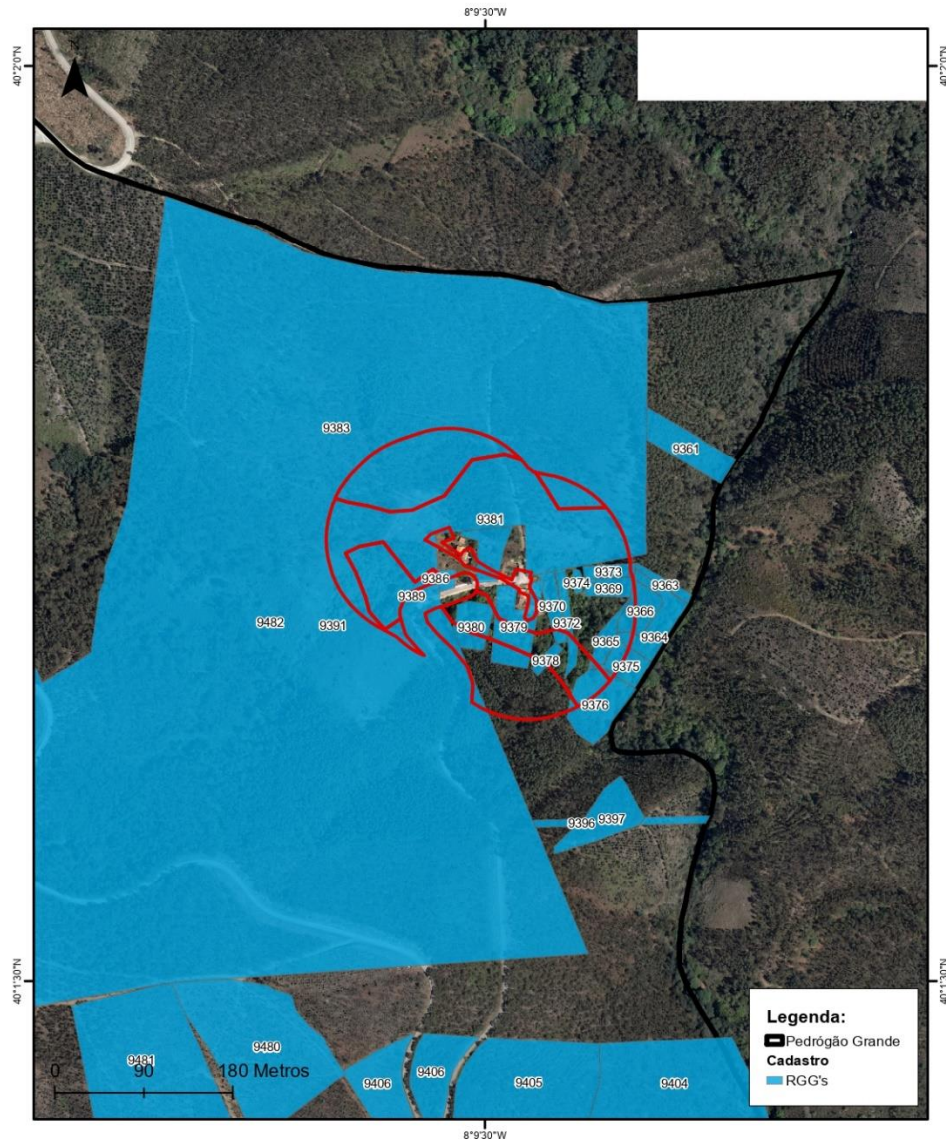
	Condomínio de Aldeia Foz do Carriçal Interface Urbano/Rural		
	1:10 000 Sistema de Coordenadas: PT/TM06-ETRS89 Fonte: DGT - Direção Geral do Território - CAOP (2020) CIMRL (2018); Município de Pedrógão Grande (2021)	Data de elaboração: 11 março de 2022	Elaborado por: Gabinete Técnico Florestal Município de Pedrógão Grande

Anexo XVIII: Interface Urbano/Rural do Condomínio de Aldeia - Foz do Carriçal



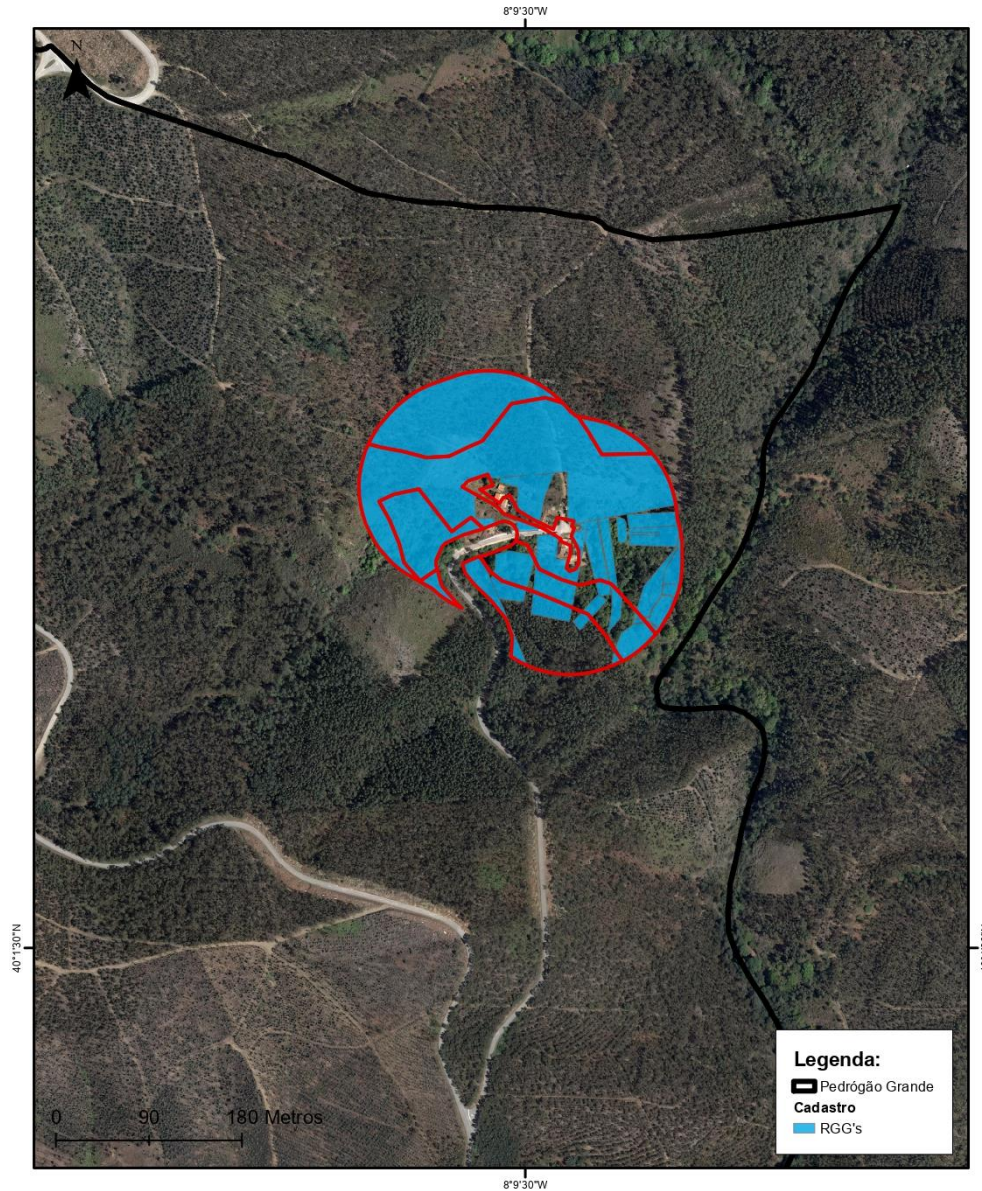
	Condomínio de Aldeia Foz do Carriçal Ocupação do Solo		
	1:10 000 Sistema de Coordenadas: PT/TM06-ETRS89 Fonte: DGT - Direção Geral do Território - CAOP (2020) CIMRL (2018), Município de Pedrógão Grande (2021)	Data de elaboração: 11 março de 2022	Elaborado por: Gabinete Técnico Florestal Município de Pedrógão Grande

Anexo XIX: Ocupação do Solo do Condomínio de Aldeia - Foz do Carriçal



	Condomínio de Aldeia Foz do Carriçal Cadastro		
	1:5 000 Sistema de Coordenadas: PT/TM06-ETRS89 Fonte: DGT - Direção Geral do Território - CAOP (2020) CIMRL (2018); Município de Pedrógão Grande (2021)	Data de elaboração: 14 março de 2022	Elaborado por: Gabinete Técnico Florestal Município de Pedrógão Grande

Anexo XX: Cadastro do Condomínio de Aldeia - Foz do Carriçal



	Condomínio de Aldeia Foz do Carriçal Cadastro		
	1:5 000 Sistema de Coordenadas: PT/7M06-ETRS89 Fonte: DGT - Direção Geral do Território - CAOP (2020) CIMRL (2018); Município de Pedrógão Grande (2021)	Data de elaboração: 11 março de 2022	Elaborado por: Gabinete Técnico Florestal Município de Pedrógão Grande

Anexo XXI: Cadastro do Condomínio de Aldeia - Foz do Carriçal (Limite)



Declaração de Autorização
Condomínio de Aldeia – Foz do Carriçal

_____, contribuinte nº _____,
residente em _____, na qualidade
de _____ do artigo(s) rústico(s) n.º _____,
da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, telefone _____, declara que
autoriza que o Município de Pedrógão Grande, representado pelo senhor Presidente, António José
Ferreira Lopes, a proceder às ações previstas na candidatura apresentada ao Fundo Ambiental, para
implementação do Condomínio de Aldeia - faixa de gestão de combustível dos 100m em redor da aldeia
da Foz do Carriçal.

Ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Dados, autorizo o Município de Pedrógão Grande a
apresentar a presente declaração ao Fundo Ambiental, cuja finalidade é a demonstração de legitimidade
para execução do projeto objeto de candidatura no âmbito do Aviso n.º 02/C08-i01.01/2022, o qual
pretende dar continuidade à Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis,
através dos designados “Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em
Territórios de Floresta”.

Pedrógão Grande, ____ de _____ de _____

O proprietário

Anexos:

Caderneta predial

Planta de localização do prédio



Anexo XXII: Declaração de Autorização - Condomínios de Aldeia Foz do Carriçal

(Fonte: Gabinete Técnico Florestal do Município de Pedrógão Grande)